SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0379

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PAUTA RESUMIDA DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL DA AMP– ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

A AMP – Associação dos Municípios do Paraná, com sede nesta Capital, na Praça Osório, nº: 400, sala 401, Centro, através de seu Conselho Diretor, devidamente representado por seu Presidente Sr. Luiz Lázaro Sorvos, CONVOCA através do presente EDITAL, todos os associados para participarem da Assembléia Geral, que será realizada na no dia 03 de dezembro de 2013, às 09:30 horas, em primeira chamada, com a presença da maioria dos associados efetivos aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número, meia hora depois, a realizar-se na sede da Entidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
a) Discussão e alteração do Estatuto Social da Entidade, b) Propositura de ação coletiva para recuperação das perdas do FPM e c) Assuntos Gerais.
Pauta Resumida dos trabalhos:
Proposição de Alteração do Estatuto apresentada pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia:
Alteração – **Artigo 11** – Compete, ainda, a Assembléia Geral eleger a cada dois anos e empossar no ato: **I** – os membros do Conselho Diretor da AMP votados por escrutínio secreto, mediante chapa completa, designado-lhes os cargos que compõem, vedada a computação de votos para cargos isoladamente, conforme descrito, no item próprio, artigo 20; **II** – os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, votados por escrutínio secreto, vedada a computação de votos para cargos isoladamente, conforme descrito no item próprio, artigo 27; **III** - os Presidentes dos Conselhos Permanentes, votados por escrutínio secreto, mediante chapa completa, designando-lhes os cargos que compõem, vedada a computação de votos para cargos isoladamente, conforme descrito no artigo 30. **Parágrafo Único –** Para registrar e participar das eleições, a chapa deve estar completa, ou seja, conter todos membros (efetivos e suplentes) Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e dos Conselhos Permanentes.
Justificação de Alteração - Referida redação contempla um maior número de Prefeitos e Prefeituras a serem representados na Diretoria de administração da AMP.
Alteração - Artigo 14 – As Assembléias Gerais se reunirão em data, local e hora que constarão de Edital de Convocação expedido a cada associado, juntamente com pauta resumida dos trabalhos, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná e divulgado como notícia com antecedência mínima de cinco dias e máxima de quinze dias, para deliberar sobre os motivos de sua convocação, constantes na "ordem do dia" previamente estabelecida, bem como tomar conhecimento das atividades sociais. **Parágrafo Único –** As Assembléias Gerais para eleições deverão ser convocadas com trinta dias de antecedência, através de edital, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná e expedido a cada associado efetivo que estiver em dia com suas obrigações estatutárias, promovendo-se, ainda, noticiário na imprensa; o prazo para o registro de chapas será de 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembléia Eletiva.
Justificação de Alteração - Referida redação contempla o Diário Oficial Eletrônico da AMP, ferramenta disponibilizada pela entidade e utilizada pelas Prefeituras associadas.
Artigo 27 - O Conselho Fiscal da AMP é composto por 5 (cinco) membros e 5 (cinco) suplentes, competindo-lhes opinar sobre as contas do Conselho Diretor, e sempre que solicitado, sobre problema de responsabilidade financeira, previsão orçamentaria, etc.
Justificação de Alteração - Referida redação contempla um maior número de Prefeitos e Prefeituras a serem representados na Diretoria de administração da AMP
Alteração - Artigo 30 - A AMP contará com os seguintes Conselhos Permanentes:

I – Conselho Permanente de Educação;
II – Conselho Permanente de Saúde;
III - Conselho Permanente de Desenvolvimento Urbano;
IV - Conselho Permanente do Meio Ambiente;
V – Conselho Permanente da Agricultura;
VI - Conselho Permanente de Procuradores Jurídicos;
VII - Conselho Permanente de Contabilidade Pública e Finanças;
VIII – Conselho Permanente de Assistência Social e Cidadania;
IX - Conselho Permanente de Desenvolvimento Econômico;
X – Conselho do Turismo;
XI – Conselho do Desenvolvimento tecnológico;
XII – Conselho dos Direitos Humanos;
XIII – Conselho da Mulher;
XIV – Conselho Consultivo.

§ 1º - Os conselhos Permanentes serão representados de forma a assegurar a participação de todas as microrregiões do Estado do Paraná.
§ 2º - Cada Conselho Permanente será composto de 01 (um) Presidente efetivo e 03 (três) suplentes, sendo que a composição, o funcionamento e as atribuições dos Conselhos Permanentes e demais disposições serão dispostas em regulamento próprio, aprovado pela Diretoria Executiva.
§ 3º - Os Presidentes e os respectivos suplentes dos Conselhos Permanentes previstos neste artigo, serão eleitos na mesma oportunidade dos Conselhos Diretor e Fiscal, em Assembléia Geral, na forma do artigo 11.

Justificação de Alteração - Referida redação contempla um maior número de Prefeitos e Prefeituras a serem representados na Diretoria de administração da AMP.

Curitiba, 21 de novembro de 2013.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Presidente da AMP e Prefeito de Nova Olímpia

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:BB527475

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpia - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ERRATA PORTARIA Nº. 009 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Na edição ANO II n°. 0378 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 25 de novembro de 2013, consta erroneamente na página 01, referente a Portaria n°. 009 de 22 de novembro de 2013:

Onde se lê:

GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

Andirá, 25 de novembro de 2013.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-presidente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3874F9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013

Ratifico a dispensa nº. 047/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ESTEFANUTO & PIRES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 03.639.354/0001-79, no valor global de R$ 6.147,52 (seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente: **AQUISIÇÃO** de enfeites de Natal para decoração de Praças, sendo Festão Aramado de 35 cm e Papai Noel de Tecido com 60 cm, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:24C3F3E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 56/2013 DE 22/11/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 56/2013 de 22/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2051/2013 de 19/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
281 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
	Total Suplementação:	4.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.302.0014.2.094.	CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ- SAMU 192-NOROESTE	
321 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.900,00
	Total Redução:	4.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ ,

Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:91D32215

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 57 DE 22/11/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 57/2013 de 22/11/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2051/2013 de 19/11/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o
Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.100,00 (dez mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
281 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00
	Total Suplementação:	10.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.304.0014.2.091.	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
331 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100,00
	Total Redução:	10.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:03C12D33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 58 DE 22/11/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 58/2013 de 22/11/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2051/2013 de 19/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.	ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
296 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
299 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	Total Suplementação:	200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.05	Fonte: 1000	160.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.08	Fonte: 1000	40.000,00
	Total da Receita:	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9A532219

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 59 DE 22/11/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 59/2013 de 22/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2051/2013 de 19/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.	ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
293 - 3.1.90.94.00.00	01495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
	TRABALHISTAS	
08.001.10.301.0014.2.088.	ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
301 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	45.000,00
	PESSOAL CIVIL	
302 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
303 - 3.1.90.94.00.00	01495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	TRABALHISTAS	
	Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.07	Fonte: 1000	8.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.08	Fonte: 1000	52.000,00
	Total da Receita:	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7457A205

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 55 DE 20/11/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 55/2013 de 20/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1991/2012 de 18/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
408 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
421 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	Total Suplementação:	23.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
395 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
397 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
419 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
	Total Redução:	23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:956322EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE EDITAL

PROCESSO N.º 115/2013 PREGÃO N.º 086/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a retificação do Edital de licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, sendo os botijões utilizados de propriedade do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, passando a data de abertura para dia **05/12/2013** às **9:00** horas. O Edital retificado em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4B2624D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE EDITAL

PROCESSO N.º 116/2013 PREGÃO N.º 087/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a retificação do Edital de licitação objetivando a Aquisição de Caminhão novo com tanque isotérmico em aço inox novo em atendimento ao Convênio protocolado n.° 11.104.329-9 firmado com a SEAB, passando a data de abertura para dia **05/12/2013** às **14:00** horas. O Edital retificado em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8FF0A86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 196/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (25/11/2013), os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo
Lucas Giovani Sebben	7.133.886-0	Secretário de Administração Finanças e Planej.
Eduardo Ribas Conrado	13.222.433-1	Secretário de Industria e Comércio
Alaides Jose de Lara Ribas	5.007.745-4	Diretor de Finanças
Simone Matias Rodrigues Lodi Borcate	6.119.756-7	Coordenadora

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9BA55E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1040/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.691,10 -(Quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DA SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.1008-Ampliação e Reforma na Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 500 R$ 15.691,10
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 15.691,10

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS VINCULADO NA FONTE 500, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 25 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7BEE2895

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 93/2013
Pregão, na forma presencial nº 31/2013
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: QUEIROZ POLTRONAS MAGNÉTICAS, CNPJ nº 04.892.054/0001-60
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 31/2013
Data de Assinatura: 29/10/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para as diversas secretarias do município
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2A8813E0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 108/2013
Pregão, na forma presencial nº. 33/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 33/2013, de 29/10/2013, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RL-1C PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DAS RUAS DO MUNICÍPIO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 06.218.782/0001-16, no valor total de R$64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

Cafeara-PR, 25 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8CCEC936

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 109/2013
Pregão, na forma presencial nº. 34/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 34/2013, de 29/10/2013, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM ANTI-DENGUE PARA DIVERSAS SALAS DO SETOR DA EDUCAÇÃO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
ROTOPLAST IND DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ nº 09.176.237/0001-00 no valor total de R$49.700,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Cafeara-PR, 25 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:079AEC44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 98/2013 DE 30/10/2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Setor de Projetos	
12-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
58 -3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
306 -3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.001.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
248 -3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Suplementação:	26.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.003.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
30-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
41-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
56-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
214 -4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		Total Redução:	26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:0DF6D645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 100/2013 DE 31/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
58 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:A5F24F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 727/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSA DE FATIMA MOREIRA,** RG: 5.055.918-1/PR CPF: 568.785.249-20, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 3839, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 149/2013,** percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:60101DA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 728/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **CLEUZA MARIA ROSA,** RG: 3.823.586-9/PR CPF: 473.909.999-34, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 412, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 163/2013,** percebendo proventos de hum mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:637DECB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 726/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA ELICYR ALVES RIBEIRO DA COSTA,** RG: 1.228.822-0/PR CPF: 431.833.879-72, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 6818, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 148/2013,** percebendo proventos proporcionais de duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo

garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:28B12CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 119/2013 ERRATA

Edital – Pregão Presencial Nº. 119/2013 - Errata
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Grelha retangular (boca de lobo) CL - 250, para a Secretaria de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 09 DE DEZEMBRO DE 2013 às 09:00 HORAS, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 25 de novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3F1698D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de material de artesanato para oficinas da Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:21EBC1CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de material de educação física e coordenação motora para a Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5B904BD4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de material de educação física e coordenação motora para a Secretaria Municipal de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2013, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BBB3C937

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 176/2013

Objeto: Aquisição de um automóvel, 0 km, para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:994D6EE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 177/2013

Objeto: Contratação de empresa de funilaria e pintura para serviços de manutenção de ônibus escolares, para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/12/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A96CA4FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1298/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro e da outras providencias.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, e Eu, JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse financeiro a Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro – ACAGEC – CNPJ – 03023293/0001-10 no valor de **R$ 18.000,00, durante o exercício de 2013**.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários e financeiros vigendo a partir de sua publicação.

General Carneiro, 22 de Novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C85B665D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1297/2013

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Família Zalewski, com denominação de Casa de Apoio Amor Fraterno, a Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, e Eu, JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Família Zalewski, com denominação de "Casa de Apoio Amor Fraterno", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 10.201.460/0001-31, com sede na Rua D. Pedro II, 140, Centro, município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

ART. 2º – Entra esta Lei em Vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 22 de Novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FD403AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Aditivo Nº..: 01/2013 Contrato Superior: 160/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MERCADO IKA LOPES E PANIFICADORA BOM CAFE
Valor do Contrato Superior: R$ 8.999,10
Valor do Contrato Aditivo: 2.249,75
Valor Total: 11.248,85 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 25/09/2013 Término: 26/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 109/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR, DO CONTRATO PARA AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 25 de Novembro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FE36BD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 156/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1224/2012.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$516.500,00(quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
199	1303	03.002.10.122.0024.2.034	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.30	10.000,00
203	1303	03.002.10.122.0024.2.034	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.39	10.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, os excessos de arrecadação verificados nessa data nos valores de R$5.000,00 na fonte 1103, R$21.000,00 na fonte 1104 e R$112.000,00 na fonte 1000 as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
201	1303	03.002.10.122.0024.2.034	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.36	20.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2010/2013, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 26 de novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C3CC9F8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 125/2013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 5,60 URM (cinco vírgula sessenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-962,92 (novecentos e sessenta e dois Reais e noventa e dois centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 26 a 28 de novembro de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembléia Legislativa, Paraná Esportes, SEDU e outros órgãos do Governo Estadual, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 053/2013, de 22 de novembro de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D20117C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA N°. 014/2.013 - EXTRATO DE CONVÊNIO

ASSESSORIA JURIDICA

DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 22 de Novembro de 2013.
CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA AMAZONAS Nº 280, GOIOERÊ, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 78.198.975/0001-63, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLESMENTE CONVENIANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AGRICULTOR, PORTADOR DA RG. Nº 3.449.328-6 E INSCRITO NO CPF Nº 467.955.539-49, e RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.858.228/0001-84, SITUADA NA RUA CUIABA N° 720, BAIRRO JARDIM LINDÓIA, NETE ATO REPRESENTADA PELO SR. JUCELINO COSTA DOS SANTOS, PORTADOR DO RG N° 3.379.888-1 E INSCRITO NO CPF SOB O N° 552.451.969-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 1470, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
OBJETO: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA CONVENIADA, COM FINALIDADE DE PROMOVER A DIFUSÃO DA MUSICA INSTRUMENTAL.
VALOR: a CONVENIANTE repassara a CONVENIADA o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser repassado em uma paarcela única para a execução do plano de trabalho apresentado.
DURAÇÃO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

Goioerê - PR, 25 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Conveniante

EDUARDO DIAS MEIRA
Associação da Banda Municipal de Goioerê
Conveniada

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:6467B66E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 263/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/13
CONTRATADO: KOLL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇOES FUTURAS DE MEDICAMENTOS NA CIDADE DE GOIOERÊ, ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (FARMÁCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
VALOR DA DESPESA: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
DATA: 25/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:32D67A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/13
CONTRATADO: J.T. HINOKUMA & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOVEIS E REFORMA DE POLTRONAS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.732,00 (doze mil setecentos e trinta e dois reais)
DATA: 25/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DAF11585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/13
CONTRATADO: REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOVEIS E REFORMA DE POLTRONAS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 53.434,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
DATA: 25/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8D929237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/13
CONTRATADO: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOVEIS E REFORMA DE POLTRONAS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.966,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais)
DATA: 25/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:08561538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/13
CONTRATADO: CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOVEIS E REFORMA DE POLTRONAS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 68.094,00 (sessenta e oito mil e noventa e quatro reais)
DATA: 25/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5976C2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/13
CONTRATADO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOVEIS E REFORMA DE POLTRONAS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.630,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais)
DATA: 25/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E19BB8EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 210/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Eric Leandro Rosa e Sérgio Davi, para levar o Coral Municipal e o Grupo de Flauta e Karatê para fazer apresentações em eventos nas cidades de Centenário do Sul, Lupionopolis, Cafeara e Londrina, nos dias 02, 09, 15, 23 e 24/11.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BE6BAEA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 48/2013

EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2013
OBJETO: Locação de som automotivo para
divulgação de eventos municipais com tempo estimado em 350 horas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BUZIGNANI
VALOR: R$ 20.300,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta convite 003/2013.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013
VIGÊNCIA: Até 28/02/2014

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4A303E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 49/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2013
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Carnes e Hortifrutigranjeiros
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Baeza e Cruz Ltda.
VALOR: R$ 31.842,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 033/2013.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013
VIGÊNCIA: Até 28.02.2014

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:147BE987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 50/2013

EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2013
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Kuwano & Kuwano Ltda
VALOR: R$ 119.568,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 034/2013.
DATA DA ASSINATURA: 22.11.2013
VIGÊNCIA: Até 28.02.2014

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7FC7886E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 51/2013

EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2013
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: A.W.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
VALOR: R$ 15.730,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 034/2013.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013
VIGÊNCIA: Até 28/02/2014

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:23FF5C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I CONTRATO 23/2013

TERMO ADITIVO - Nº 001 ao contrato nº 023/2013, referente ao Pregão Presencial nº 015/2013, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraci e VALDIR CALZAVARA - ME.

O MUNICÍPIO DE Guaraci, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 75.845.537/0001-51, com sede na Prefeitura Municipal, situada à rua Prefeito João de Giuli , nº 180, nesta cidade e Comarca Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jamis Amadeu, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **VALDIR CALZAVARA - ME,** devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 05.254.454/0001-97, com sede na Rua Farmacêutico José Bertin, 486, centro, no município de Guaraci – PR, representada pelo Sr. VALDIR CALZAVARA, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO.** Acordam a ajustarem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 023/2013, decorrente do resultado da licitação modalidade Pregão Presencial 015/2013, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando o acréscimo de serviços previamente estabelecidos, fica o referido contrato, ADITIVADO em 25 %, ficando em R$ 7.096,00 (sete mil e noventa e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, assim, por estarem devidamente justos e acordes, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Guaraci, 03 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VALDIR CALZAVARA
Representante da Contratada

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:25384691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 1 CONTRATO 21/2013

TERMO ADITIVO - Nº 003 ao contrato nº 021/2012, referente ao Pregão Presencial nº 013/2012, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraci e VALDIR CALZAVARA - ME.

O MUNICÍPIO DE Guaraci, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 75.845.537/0001-51, com sede na Prefeitura Municipal, situada à rua Prefeito João de Giuli , nº 180, nesta cidade e Comarca Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jamis Amadeu, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **VALDIR CALZAVARA - ME,** devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 05.254.454/0001-97, com sede na Rua Farmacêutico José Bertin, 486, centro, no município de Guaraci – PR, representada pelo Sr. VALDIR CALZAVARA, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO.** Acordam a ajustarem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 021/2012, decorrente do resultado da licitação modalidade Pregão Presencial 013/2012, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando o acréscimo de consumo de produtos previamente estabelecidos, fica o referido contrato, ADITIVADO em 25 %, ficando em R$ 18.701,20 (Dezoito mil setecentos e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, assim, por estarem devidamente justos e acordes, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Guaraci, 03 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VALDIR CALZAVARA
Representante da Contratada

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CB108604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I CONTRATO 22/2013

TERMO ADITIVO - Nº 001 ao contrato nº 022/2013, referente ao Pregão Presencial nº 015/2013, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraci e LUIZ ANTONIO BUSIGNANI.

O MUNICÍPIO DE Guaraci, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 75.845.537/0001-51, com sede na Prefeitura Municipal, situada à rua Prefeito João de Giuli , nº 180, nesta cidade e Comarca Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jamis Amadeu, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, a empresa LUIZ ANTONIO BUSIGNANI, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 09.457.739/0001-62, com sede na Rua Farmacêutico José Bertin, 486, centro, no município de

Guaraci – PR, representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO BUSIGNANI, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO. Acordam a ajustarem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 022/2013, decorrente do resultado da licitação modalidade Pregão Presencial 015/2013, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando o acréscimo de serviços previamente estabelecidos, fica o referido contrato, ADITIVADO em 25 %, ficando em R$ 4.474,41 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, assim, por estarem devidamente justos e acordes, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Guaraci, 25 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

LUIZ ANTONIO BUSIGNANI
Representante da Contratada

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CF337CCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 337/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Revoga Gratificação de Função de Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica REVOGADO, a partir de 22/11/2013, o Decreto 160/2013 de 10 de junho de 2013, que concede Gratificação de Função ao Servidor, Senhor Edson Machado Sales, inscrito no Registro Geral sob nº 6.238.932-5 SSP/PR e CPF sob nº 865.507.059-91, em conformidade com a Lei Municipal nº617/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5854113E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 144/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidor municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 472/2009 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 21/11/2013, Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor EDSON MACHADO SALES, inscrito no Registro Geral sob nº 6.238.932-5 SSP/PR e CPF sob nº 865.507.059-91, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Divisão de Serviços Públicos.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C9F9A5BA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 145/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidor municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 21/11/2013, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor ELIO INÁCIO CORREA, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.855.599-0 SSP/PR e CPF sob nº 315.905.598-19, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria nº 135/2013 de 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1B3E4659

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 344/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 22/11/2013, o Senhor DAVID ALMAGRO DA ROSA, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.855.696-1 - SSP/PR e CPF sob nº. 033.297.769-27, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DC3D97CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 21/2013

Súmula: APROVA representante de entidade para o Comitê do programa leite das Crianças, do município de Iguatu Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprova as representantes da entidade PASTORAL DA CRIANÇA para o Comitê leite da criança; Rosa Godoy de Andrade e Aparecida Simões Brandão, conforme a reunião do dia 14 de agosto Ata 012/2013.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 15 de agosto 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:40F5586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 21/2013

Súmula: APROVA representante de entidade para o Comitê do programa leite das Crianças, do município de Iguatu Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprova as representantes da entidade PASTORAL DA CRIANÇA para o Comitê leite da criança; Rosa Godoy de Andrade e Aparecida Simões Brandão, conforme a reunião do dia 14 de agosto Ata 012/2013.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 15 de agosto 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:70EBF2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 26/2013

Súmula: APROVA a ocupação da “casa de Sessão” e das outras Providências do Município de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a anulação da resolução N°. 17/2013.
Art.2º- Aprovar a ocupação da casa de Sessão Pré-moldada do município de Iguatu/PR, pelo senhor Mauro Moreira de Souza, após a desocupação realizada por Paulo Rabel e sua família, localizada no alongamento da Avenida Sete de Setembro. Conforme ata 8/2013.
Art.3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 6 de setembro 2013

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4F006937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 030/2013

Súmula: APROVA Secretariado Executivo dos Conselhos de Assistência Social, do município de Iguatu Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR Secretário Executivo dos Conselhos de Assistência Social o Sr. Leonardo Dalfini Augusto, conforme a reunião do dia 09 de outubro de 2013 Ata 020/2013.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 11 de outubro de 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:76837DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 31/2013

Súmula: APROVA Audiência Pública da Avaliação do Comprimento das Metas Físicas e da Execução Orçamentária do 2º Quadrimestre de 2013 da Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar Audiência Pública da Avaliação do Comprimento das metas Físicas e da Execução Orçamentária do 2º Quadrimestre de 2013 de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná no dia 25 de setembro de 2013, Ata 19/2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 18 de outubro 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2251A76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 32/2013

Súmula: APROVA gasto com Recurso Federal do Piso Variável II, para Idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - APROVA pagar com Recurso Federal do Piso Variável II, 30 Kg de bolo utilizado no evento de confraternização das pessoas idosas pelo fato de ser um Evento de Fortalecimento de Vinculo entre Famílias e comunidade. Realizado no dia 29 de setembro de 2013. Conforme reunião do dia 17 de outubro de 2013, Ata 021/2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 24 de outubro 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6C301363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 338/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012,artigo 6ª.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para suplementação nas contas que seguem:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2015 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3390390000.750 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Total R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado a anulação total/parcial da dotação abaixo, de acordo com o que prevê os incisos III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.1012 Renovação da Frota de Veículos da Saúde
4490520000.570 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
Total R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:555AC0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 339/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012,artigo 7ª.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) para suplementação nas contas que seguem:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2015 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3390360000.740 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 7.000,00
Total R$ 7.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado a anulação total/parcial da dotação abaixo, de acordo com o que prevê os incisos III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2015 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3390330000.730 Passagens e despesa com locomoção R$ 7.000,00
Total R$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6FE0EF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 340/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012,artigo 6ª.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para suplementação nas contas que seguem:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2006 Atividades do Departamento de Administração
339360000.350 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.500,00
Total R$ 1.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado a anulação total/parcial da dotação abaixo, de acordo com o que prevê os incisos III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Curso de Capacitação de Servidores Municipais
3390330000.730 Passagens e despesa com locomoção R$ 1.500,00
Total R$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1F9DBF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 341/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012,artigo 7ª.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para suplementação nas contas que seguem:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.2010 Atividades da Secretaria de Finanças
3390350000.520 Serviços de Consultoria R$ 1.200,00
Total R$ 1.200,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado a anulação total/parcial da dotação abaixo, de acordo com o que prevê os incisos III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.2010 Atividades da Secretaria de Finanças
4490520000.540 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.200,00
Total R$ 1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:54DBD8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 342/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012,artigo 7ª.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) para suplementação nas contas que seguem:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2024 Atividades do Ensino Fundamental
3390360000.1160 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.300,00
Total R$ 1.300,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado a anulação total/parcial da dotação abaixo, de acordo com o que prevê os incisos III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2024 Atividades do Ensino Fundamental
3390320000.1150 Mat., Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R$ 1.300,00
Total R$ 1.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1CCEB96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 343/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012,artigo 7ª.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional

suplementar até o valor de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para suplementação nas contas que seguem:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2024 Atividades do Ensino Fundamental
3390390000.1170 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.600,00
Total R$ 1.600,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado a anulação total/parcial da dotação abaixo, de acordo com o que prevê os incisos III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2024 Atividades do Ensino Fundamental
4490520000.1180 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.600,00
Total R$ 1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E5949E10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 018/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A nota da prova prática e título para o Concurso Público, aberto através do Edital 01/2013, como segue:

INSC	NOME	PRAT	CARGO CORRETO
1099956	FABIO CANDIDO DE OLIVEIRA	77,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
1072049	GILBERTO FERREIRA LIMA	76,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
1071967	JAIR MOREIRA	71,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
1117860	RICARDO DE ARAUJO BATISTA	80,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - VILA NILZA
1118595	CÉSAR AUGUSTO PICCO	80,00	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1126291	EVERSON RIBEIRO GOMES	80,00	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1126171	TIAGO DE OLIVEIRA ALVES ALENCAR	AUSENTE	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1135900	JOSÉ CARLOS CRUZ	73,00	ELETRICISTA
1072022	CLAUDIA CRISTINA FURIATTO FONSECA	AUSENTE	GARI
1136320	JEREMIAS SOARES	83,00	GARI
1137735	VANUZA APARECIDA FERREIRA	87,00	GARI
2277958	LUIZ ROGERIO CARVALHO	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
2223512	RENAN KIYOITI FUJIWARA	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
1086552	SIALTIEL GISDARTO DOS SANTO	63,00	MESTRE DE OBRAS
1092218	BRUNO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	DESISTIU	MOTORISTA - DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA
1138996	TARCISIO GRAZIANE TRINDADE	62,00	MOTORISTA - DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA
1132923	ELVIS JONATAN DE SOUZA	25,00	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1136330	IGOR WILHIAN MOREIRA TRINDADE	AUSENTE	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1132386	JEVERSON ADRIANO FLORIANI	41,00	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1109698	MARCELO JESUS DOS SANTOS	11,00	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1124100	ONOFRE BRIZZI	20,00	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1072041	ALDEMIRO TRAZZI	92,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1117456	DEVANIR VICENTE DE CAMARGO	74,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1092270	EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	94,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072093	ELSON APARECIDO PADOVANI	79,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1131371	EVALDO KITZBERGER	97,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072043	HELIO BRAGA BOTELHO	97,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072177	HELIO FRANCO DE FARIAS	92,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1133076	IZAIAS SANTOS	55,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072054	JOSÉ CARLOS DA SILVA	75,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072034	JOSÉ RICARDO DE LIMA	90,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1107107	LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	90,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1071979	MAURICIO PRESSENDO	92,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1139212	PEDROVIANA	AUSENTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1130601	REGIVALDO DA SILVA SANTOS	11,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072038	RENATO CAETANO SILVA	40,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1126956	VERA LUCIA TORRES	0,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1134622	VLADIMIR TRINDADE	96,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1128122	WASHINGTON LUIZ PATROCINIO	96,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1098912	ZENILTON ALVES SILVA	96,00	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072055	DIRÇO DE SOUZA	83,92	OPERADOR DE MÁQUINA
1071980	ERENILDO DA SILVA BRITES	73,03	OPERADOR DE MÁQUINA
1135057	JANSSEN CARLOS GARBE	56,60	OPERADOR DE MÁQUINA
1072056	JOSE FRANCSICO DE ALMEIDA	46,96	OPERADOR DE MÁQUINA
1072002	LEANDRO JOSE DE SOUZA	90,17	OPERADOR DE MÁQUINA
1135357	RENAN MILANI FILIPPIN	86,60	OPERADOR DE MÁQUINA
1133548	SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA	59,28	OPERADOR DE MÁQUINA

Iporã, 22 de novembro de 2013.

MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:37AB3991

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 786/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 06/03/2013, a contar a partir de 20/12/2013 a 18/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:967DC25B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RODRIGO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2013, a contar a partir de 20/12/2013 a 18/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AC4DAEBB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25.11.2013	ROYALTIES	14.985,06

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C5BA8D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 050/2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da vereadora **Sra. ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO,** referente ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, para participar do "Encontro Estadual de Empreendedores e Líderes Rurais - 2013".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de novembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7D77F94C

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 051-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da diretora de secretaria geral **Sra. NEUZA DE SOUZA CAMPOS E PRADO,** referente ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, para participar do "Encontro Estadual de Empreendedores e Líderes Rurais - 2013".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de novembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:333B2AF0

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 004-2013 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66
CONTRATO: 004-2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO: contratação de empresa de tecnologia de informação e comunicação com internet banda larga com fibra óptica.
VALOR: r$ 5.844,52
DATA: 11/10/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A5753C5A

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025-2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 025/2013
OBJETO: contratação de empresa de tecnologia de informação e comunicação com internet banda larga com fibra óptica para a câmara municipal.
FORNECEDOR: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
VALOR: R$ 5.844,52
DATA: 11/10/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4523E962

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027-2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 027/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, MATERIAL DE COPA COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÕA para a câmara municipal.
FORNECEDOR: COMERCIAL CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.
FORNECEDOR: SOUZA & BONTORIN LTDA - ME.
VALOR: R$ 2.264,42
DATA: 05/11/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0786D8F1

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028-2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 028/2013
OBJETO: contratação de empresa de PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS para a câmara municipal.
FORNECEDOR: OI S.A.
VALOR: R$ 9.000,00
DATA: 22/11/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:50FD7D00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 132/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: I.T.E.D.E.S. – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR., DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 11.445/2007, COM A REALIZAÇÃO DE: DIAGNÓSTICO; PROGNÓSTICO; DEFINIR ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES PARA QUE O MUNICÍPIO IMPLANTE A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA: **22/11/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8270379B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 055/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PINHEIRO LTDA.**
CNPJ: 01.564.340/0001-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUIAPITÃ – pr., REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2013
VALOR: R$ 894,10 (oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
DATA: **25/11/2013**
Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:73EC4A3E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 93-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 044/2012 de 19/12/2012,
D E C R E TA
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.020	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.020.28.846.002.0.007	Indenizações e restituições	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições – Cód. 434	
3.1.833	Mapa – PRODESA – trator	3.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**3.500,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da fonte, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**VALOR**
FONTE 3.1.833 – RECEITA – 2.4.71.99.99.23.00	**3.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1C252C58

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 756/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
CONSTITUIR a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para **AVALIAR** terrenos de propriedade do município de Jaguapitã, destinados ao **PROGRAMA DE SUBSÍDIO** para aquisição de unidades habitacionais, composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, ficando revogada a Portaria nº. 127/2011, de 11/04/2011:

Presidente**: EDISON DO AMARAL ZACARDI –** Engenheiro Civil
Membros**: DIOGO ALVES –** Técnico Administrativo
LAÉRCIO SOARES JÚNIOR – Fiscal de Tributos

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:59410DDA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 764/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **FLAVIA MITIE KAMEI**, psicóloga da educação, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/11/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do encontro **VOZES DO SUS PARANÁ**: "Indicadores de Risco para o Desenvolvimento Infantil". Saída às 07:00 horas e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:950C0608

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 763/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **MARIA ANÁLIA PEREIRA BRATEFICHE**, portadora do RG. nº. 884.964-SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de zeladora, para prestar serviços no setor de endemias e no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a partir de 25/11/2013, sendo das **06h30m** às **10h30m** e das **12h às 16:00h**, no setor de endemias, com exceção nas **terças** e **quintas-feiras,** no horário das **06h30m** às **10h30m** cujo serviço deverá ser prestado no **Conselho Tutelar**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:96C154E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 088/2013

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 223.839,81 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), no Orçamento de 2013.

O presidente do Conselho de Prefeitos do CIS CENTRO OESTE PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso real de Arrecadação, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2013, Resolução 42/2012, de 30/07/2012, no valor de R$ 223.839,81 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

01.000	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
01.001	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná	
10.301.0001.2003	– Atividades CIS Municípios	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	
Conta: 00150	Fonte: 001– Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R$ 20.000,00
01.000	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
01.001	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná	
10.301.0001.2003	– Atividades CIS Municípios	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta: 00160	Fonte: 001– Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R$ 203.839,81

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das seguintes contas de receita vinculadas a fonte 001 (recursos livres), conforme demonstrativo abaixo:

	Conta Receita (001-FonteLivre)	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
1.6.0.0.05.99.16.00	Cota Extra Serv. De Saúde Mun.Pinhão	225.000,00	290.166,23	65.166,23	225.000,00	65.166,23
1.6.0.0.05.99.18.00	Cota Extra Serv. De Saúde Mun.Turvo	170.000,00	249.142,39	79.142,39	170.000,00	79.142,39
1.6.0.0.05.99.19.00	Cota Extra Serv.De Saúde Mun. Candói	180.000,00	224.532,82	44.532,82	180.000,00	44.532,82
1.6.0.0.05.99.21.00	Cota Extra Serv. De Saúde Mun. Goioxim	65.000,00	72.681,50	7.681,50	65.000,00	7.681,50
1.6.0.0.05.99.28.00	Cota Extra Serv. De Saúde Mun. Rio Bonito doIguaçu	20.000,00	27.238,80	7.238,80	20.000,00	7.238,80
1.6.0.0.05.99.32.00	Cota Extra Serv. De Saúde Mun.Marquinho	20.000,00	40.078,07	20.078,07	20.000,00	20.078,07
	TOTAL	680.000,00	903.839,81	223.839,81	680.000,00	223.839,81

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 11 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:4706735D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 357/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 52
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 02 (duas)
Espécie: dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Agenda na SEDU Paraná Cidade com o Secretário Ratinho Junior, Instituto das Águas do Paraná e Secretaria Estadual de Assistência Social.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 25/11/2013
Data Final: 26/11/2013

Laranjal, 25 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:5F96F866

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 076/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário (cilindro de gás ou botijões, ar condicionado e armário para primeiro socorros), destinados a atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Mercedes Scavazini, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

"ERRATA"

Através do presente, retificamos a homologação do referido Pregão Presencial, tendo em vista erro de digitação, para tanto:

ONDE SE LÊ

· **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R$ 13.513,00 (treze mil e quinhentos e treze reais);

· **BORGHI & ROPELATTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.948.315/0001-19, vencedora do item 01, com um valor total de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais);
·
LEIA-SE

· **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R$ 13.513,00 (treze mil e quinhentos e treze reais);

· **BORGHI & ROPELATTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.948.315/0001-19, vencedora do item 05, com um valor total de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais);

- O item 01 fica declarado DESERTO.

Loanda, 25 de Novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:21791470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP 088/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2013-PML

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Fica declarada D E S E R T A, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 088/2013-PML, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), no âmbito do Perímetro Urbano do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Loanda, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:78A053D2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 668

PORTARIA Nº. 668/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.578/2013, de 14/11/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF/MF nº. 031.534.949-24, matrícula nº. 91641, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, readaptada na função de ATENDENTE, através da portaria nº.468/2013 de 02/08/2013, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 16/08/2009 a 15/08/2010, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 18/12/2013, devendo retornar em atividade em 17/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:5460916B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 669

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.688/2013, de 22/11/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO GIL,** CPF/MF nº. 602.185.689-91, matrícula nº. 964232, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 15/04/2012 à 14/04/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 20/12/2013, devendo retornar em atividade em 19/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:9D94B35B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTSRIA 670

PORTARIA Nº.670/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 4.616/2013, de 19/11/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **LIDINÉIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA,** CPF/MF nº. 037.718.849-26, matrícula nº. 98301 ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 11/02/2005 a 11/02/2010 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 02/12/2013, devendo retornar em atividade em 02/03/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:48C084E7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 671

PORTARIA Nº. 671/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.634/2013, de 20/11/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA AMÉLIA FERNANDES GUEDES,** CPF/MF nº. 570.714.039-53, matrícula nº. 951761, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2012 à 31/03/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 03/12/2013, devendo retornar em atividade em 02/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D76C3863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 197/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
PORTARIA Nº 197/2013

Súmula: Cancelamento parcial da Portaria nº 175/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
ART. 1º - DETERMINAR o cancelamento parcial dos efeitos da Portaria nº 175/2013, conforme anexo, parte integrante desta portaria.
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 21 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Anexo 01 – Portaria 197/2013							
RELATÓRIO DE REVERSÃO DE ESTORNO DE EMPENHO							
EMPENHO		NATUREZA DA DESPESA				CREDOR	VALOR
Nº	DATA	FUNCIONAL	CONTA	ELEMENTO	FONTE		
2307	30/04/2013	10.301.0009.2033	1040	3.1.90.11.01.01	303	995-4-FOLHA DE PAGAMENTO	15.905,95
TOTAL							15.905,95

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1100 - CEP 86635-000

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6CCDCAAB

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 198/2013

Súmula: *Concessão de Diárias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005 e suas alterações,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 01 (*uma*) diária ao servidor abaixo identificado, destinada ao custeio de viagem a cidade de Curitiba no dia 26 de novembro de 2013, com o objetivo de assinar documentos de doação de 02 ônibus escolares, assinatura de

documentos do PAM e recebimento do Edital para licitação da Escola Municipal:
NOME: João José Tavares
CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 326.611.939-87
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 22 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:A3FE3A33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 384.2013

DECRETO N.º 384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 4° § 2° da Lei Municipal n°579/1996,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas, de forma geométrica retangular, medindo 28.160,93 m² (vinte e oito mil, cento e sessenta metros e noventa e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado à Rua Eurico Silva, no quadro urbano desta cidade, devidamente matriculado sob o n° 8.157 junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mallet, Paraná, de propriedade de **FRANCISCO SÉRGIO FRANCO**.

GLEBA A DESMEMBRAR – Partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o **MUNICÍPIO DE MALLET**; deste, segue, confrontando com o **MUNICÍPIO DE MALLET** com o azimute de 200°38'37" e a distância de 39.71 m até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com o **FAIXA COM 25 M DA R.F.F.S.A.** com o azimute de 298°33'16" e a distância de 70.61 m até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com o **FAIXA COM 25 M DA R.F.F.S.** com o azimute de 283°12'39" e a distância de 48.04 m até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com o **FAIXA COM 25M DA R.F.F.S.A.** com o azimute de 274°44'13" e a distância de 79.10 m até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO** com o azimute de 10°50'42" e a distância de 28.01 m até o marco ponto 5; deste, segue, confrontando com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO** com o azimute de 277°56'57" e a distância de 46.74 m até o marco ponto 6; deste, segue, confrontando com o **RUA EURICO SILVA** com o azimute de 13°57'18" e a distância de 149.86 m até o marco ponto 7; deste, segue, confrontando com o **RIO CHARQUEADA** - sentido a jusante com a distância de 331.54 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE A.01 – Partindo do marco 0=PP situado na confrontação com **a RUA EURICO SILVA**; deste, segue, confrontando com o **RUA EURICO SILVA** com o azimute de 193°57'18" e a distância de 107.24 m até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO - A.:002** com o azimute de 100°50'42" e a distância de 141.37 m até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO** - A.:002 com o azimute de 190°50'42" e a distância de 60.55 m até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com o **FAIXA DE DOMINIO COM 25M DA R.F.F.S.A.** com o azimute de 103°12'39" e a distância de 29.68 m até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com o **FAIXA DE DOMINIO COM 25M DA R.F.F.S.A.** com o azimute de 118°33'16" e a distância de 70.61 m até o marco ponto 5; deste, segue, confrontando com o **MUNICÍPIO DE MALLET** com o azimute de 20°38'37" e a distância de 39.71 m até o marco ponto 6; deste, segue, confrontando com o **RIO CHARQUEADA** - sentido a montante com a distância de 331.54 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área de 20.146,70 m² (vinte mil, cento e quarenta e seis metros e setenta centímetros quadrados).

LOTE A.02 – Partindo do marco 0=PP situado na confrontação com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO - A. 001**; deste, segue, confrontando com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO - A. 001** com o azimute de 100°50'42" e a distância de 141.37 m até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **o FRANCISCO SERGIO FRANCO - A.:001** com o azimute de 190°50'42" e a distância de 60.55 m até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com o **FAIXA DE DOMINIO COM 25M DA R.F.F.S.A.** com o azimute de 283°12'39" e a distância de 18.36 m até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com o **FAIXA DE DOMINIO COM 25M DA R.F.F.S.A.** com o azimute de 274°44'13" e a distância de 79.10 m até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO** com o azimute de 10°50'42" e a distância de 28.01 m até o marco ponto 5; deste, segue, confrontando com o **FRANCISCO SERGIO FRANCO** com o azimute de 277°56'57" e a distância de 46.74 m até o marco ponto 6; deste, segue, confrontando com o **RUA EURICO SILVA** com o azimute de 13°57'18" e a distância de 42.62 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área de 8.020,23 (oito mil e vinte metros e vinte e três centímetros quadrados).

Art. 2º - A presente autorização de desmembramento não se presta à utilização dos lotes para fins residenciais.
Art. 3º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet em 25 de Outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DFCE90C3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO REPUBLICAÇÃO - ANEXO X - 5° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.521.180,00	1.521.180,00	282.097,43	1.503.098,18	98,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	412.780,00	412.780,00	22.969,66	418.420,44	101,37
1.1.1- IPTU	361.080,00	361.080,00	5.835,16	336.357,09	93,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	843,47	2.659,48	88,65
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.700,00	35.700,00	4.893,46	27.638,32	77,42
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	11.397,57	51.765,55	398,20
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	41.115,24	173.477,66	69,39
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	41.098,64	173.202,39	69,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do	–	0,00	16,60	275,27	0,00

ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	563.400,00	563.400,00	169.358,04	663.280,56	117,73
1.3.1- ISS	555.000,00	555.000,00	168.227,69	660.060,84	118,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	903,06	1.432,16	47,74
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.200,00	3.200,00	140,01	1.349,95	42,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.200,00	2.200,00	87,28	437,61	19,89
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	295.000,00	48.654,49	247.919,52	84,04
1.4.1- IRRF	295.000,00	295.000,00	48.654,49	247.919,52	84,04
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.250.000,00	19.250.000,00	2.778.062,54	14.892.842,51	77,37
2.1- Cota-Parte FPM	9.850.000,00	9.850.000,00	1.161.136,97	6.875.010,78	69,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	1.161.136,97	6.875.010,78	72,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.500.007,00	7.227.200,64	85,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	92.000,00	92.000,00	14.008,88	70.044,39	76,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	24.088,41	115.441,27	57,72
2.5- Cota-Parte ITR	58.000,00	58.000,00	39.825,10	41.816,43	72,10
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	38.996,18	563.329,00	102,42
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.771.180,00	20.771.180,00	3.060.159,97	16.395.940,69	78,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.800,00	5.800,00	307,50	1.786,08	30,79
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	433.000,00	433.000,00	96.753,38	427.220,75	98,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	50.072,14	254.044,41	110,45
5.2- Outras Transferências do FNDE	203.000,00	203.000,00	46.681,24	173.176,34	85,31
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	221.700,00	221.700,00	109.799,28	394.827,94	178,09
6.1- Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	109.075,26	390.853,04	177,66
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	660.500,00	660.500,00	206.860,16	823.834,77	124,73
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.583.280,00	3.583.280,00	554.766,57	2.977.726,76	83,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	232.227,35	1.375.001,92	76,39
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.621.080,00	1.621.080,00	299.731,38	1.445.169,97	89,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.400,00	18.400,00	2.801,76	14.008,83	76,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	32.200,00	32.200,00	4.817,67	23.088,17	71,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.600,00	11.600,00	7.526,12	7.924,32	68,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	7.662,29	112.533,55	112,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.963.000,00	2.963.000,00	481.355,81	2.503.881,29	84,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.950.000,00	2.950.000,00	478.395,70	2.496.345,18	84,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	2.960,11	7.536,11	57,97
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-633.280,00	-633.280,00	-76.370,87	-481.381,58	76,01
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	481.381,58				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.450.000,00	2.450.000,00	362.312,06	1.889.863,79	77,14
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.450.000,00	2.450.000,00	362.312,06	1.889.863,79	77,14
14- OUTRAS DESPESAS	513.000,00	513.000,00	95.227,99	297.192,78	57,93
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	513.000,00	513.000,00	95.227,99	297.192,78	57,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.963.000,00	2.963.000,00	457.540,05	2.187.056,57	73,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	32.377,24
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	32.377,24
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	74,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	5.192.795,00	5.192.795,00	765.039,99	4.098.985,17	78,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.700,00	53.610,00	2.993,90	20.235,59	37,75
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.700,00	53.610,00	2.993,90	20.235,59	37,75
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.883.562,40	5.355.241,14	741.030,47	3.904.666,65	72,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.963.000,00	2.963.000,00	457.540,05	2.187.056,57	73,81
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.920.562,40	2.392.241,14	283.490,42	1.717.610,08	71,80
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	185.500,00	196.050,00	9.340,88	139.307,48	71,06
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.169.762,40	5.604.901,14	753.365,25	4.064.209,72	72,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-481.381,58
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.536,11
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	307.618,63
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-166.226,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.091.129,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.700,00	230.700,00	54.172,25	228.904,41	99,22
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	360.700,00	543.802,05	139.739,54	481.307,93	88,51
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	591.400,00	774.502,05	193.911,79	710.212,34	91,70
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.761.162,40	6.379.403,19	947.277,04	4.774.422,06	74,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2013 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00			373,20	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.496.345,18
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.154.679,33
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.536,11
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	70.897,33
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	32.377,24
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	103.274,57
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	3.987.854,51
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	74,18
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	24,32

MALLET, 21/11/2013

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:63FCC6B6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 5 °BIMESTRE - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET				
ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	20.421.180,00	20.421.180,00	16.395.940,69	80,29
Impostos Líquidos	1.461.080,00	1.461.080,00	1.417.539,84	97,02
Impostos	1.461.080,00	1.461.080,00	1.417.539,84	97,02
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	60.100,00	60.100,00	85.558,34	142,36
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	60.100,00	60.100,00	85.558,34	142,36
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.900.000,00	18.900.000,00	14.892.842,51	78,80
Da União	9.650.000,00	9.650.000,00	6.986.871,60	72,40
Do Estado	9.250.000,00	9.250.000,00	7.905.970,91	85,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	853.580,00	853.580,00	1.293.450,32	151,53
Da União para o Município	817.580,00	817.580,00	896.373,38	109,64
Do Estado para o Município	36.000,00	36.000,00	397.076,94	1.102,99
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	6.476.020,00	6.476.020,00	4.642.765,73	71,69
Outras Receitas Orçamentárias	6.476.020,00	6.476.020,00	4.642.765,73	71,69
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.583.280,00	3.583.280,00	2.977.726,76	83,10
TOTAL	24.167.500,00	24.167.500,00	19.354.429,98	80,08
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.096.407,00	5.683.207,00	3.607.896,05	63,48
Pessoal e Encargos Sociais	3.197.293,00	3.188.093,00	1.792.409,08	56,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.899.114,00	2.495.114,00	1.815.486,97	72,76
DESPESAS DE CAPITAL	354.650,00	447.030,00	81.988,79	18,34
Investimentos	354.650,00	447.030,00	81.988,79	18,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.451.057,00	6.130.237,00	3.689.884,84	60,19
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.451.057,00	6.130.237,00	3.689.884,84	60,19
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.146.980,00	1.312.160,00	669.242,75	18,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	825.980,00	991.160,00	637.251,80	17,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	321.000,00	321.000,00	31.990,95	0,87
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			59.335,61	1,61
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.304.077,00	4.818.077,00	2.961.306,48	80,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	201.800,58	1.373,82
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]		18,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	4.012.064,00	4.389.164,00	2.541.911,09	68,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	543.000,00	537.000,00	199.661,13	5,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	4.143,00	0,11
Vigilância Epidemiológica	76.600,00	112.780,00	41.688,27	1,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	798.893,00	1.070.793,00	902.481,35	24,46
TOTAL	5.451.057,00	6.130.237,00	3.689.884,84	100,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde				7.464,69
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303				0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber				0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE				2.952.467,97
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)				18,01

MALLET, 22/11/2013

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CD99232B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2013

DATA 25 DE NOVEMRBO DE 2013.

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal N.º 917/2013, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, institui o Conselho Gestor e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no art. 85, inciso I;

DECRETA:
Art. 1° - Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin.

Moradores
a) Luana Ignaszevski
b) João Maria Guimarães da Silva
c) Bernadete Habeck

Funcionários Municipais

Luis Alberto Moreira Castilho
Roberto Carlos Procópio
Salete Rosa de França

Art. 2º - Os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin deverão elaborar Regimento Interno conforme prevê o Artigo 6º da Lei Municipal 917/2013.

Art. 3º - Fica nomeada Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin, conforme prevê o Art. 5º da Lei Municipal 917/2013, a Secretária Municipal de Assistência Social e Família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7D27CA5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2013

Data de 22 de novembro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 940/13 de 29 de agosto de 2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.645,82 (dezenove mil seiscentos quarenta cinco reais oitenta dois centavos), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
1236101172.014	Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.33.00.00.1119	Passagens e Despesas com Locomoção	19.645,82
	T o t a l	**19.645,82**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação das Fontes, apurado nesta data.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 22 de novembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0DDF5823

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, destinados à manutenção das competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Data de abertura e julgamento: 09/12/2013, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 25/11/2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8143044D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 216, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia DARCI LAIS DE OLIVEIRA VAZ para ocupar O CARGO EFETIVO DE agente de serviços gerais.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Darci Lais de Oliveira Vaz**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.151.598-8/PR, classificada em 22º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:938AC20C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 222, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA CÉLIO SOARES DE OLIVEIRA OCUPANTE DO cargo de provimento em comissão DE assessor DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **Célio Soares de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.712.857-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Assuntos Comunitários – símbolo CC1,** a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:49F18D8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Com base nos artigos 220 e 242 do Código Tributário Municipal - Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998, ficam NOTIFICADOS, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Piên, relacionados no processo administrativo nº 1387/2013, que no dia 1º de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).
NOTIFICA que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 127 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias após a publicação deste edital, e após esta data os pedidos de revisão serão aceitos, porém somente serão considerados para o cálculo do IPTU exercício 2014.
NOTIFICA os contribuintes que não receberam os Carnês de IPTU pelo correio até a presente data que deverão retirar os carnês junto ao DEPARTAMENTO DE RECEITAS, situada a Rua Amazonas, n° 373 – Centro, Piên/PR, no horário das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs, onde também poderão ser obtidas quaisquer informações a respeito dos valores do IPTU.
NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago: em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) ou em 3 (três) parcelas mensais. O pagamento deverá ser feito em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Itaú e Casas Lotéricas. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o contribuinte terá seu nome inscrito em Dívida Ativa e será cobrado através de protesto extrajudicial e judicialmente, através de Execução Fiscal, para o cumprimento da obrigação tributária.

Piên, em 25 de novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal de Piên

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DABE4D2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4168/2013

NOMEIA E EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Ivanilda Tupech, CPF: 060.545.859-67 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Análise Orçamentária e Financeira, **DAS2** com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 25/11/2013.
Art. 2º - Fica exonerado o Senhor Thiago da Silva Pereira, CPF: 056.374.779-06 do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Análise Orçamentária, **DAS1** com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 25/11/2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:47D694C9

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1289/2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 400.524,12 (QUATROCENTOS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 400.524,12 (quatrocentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

1100 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1102 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
1102.0413101162.333 – Pavimentar e Recapar Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01504	Material de Consumo	R$ 400.524,12
		T o t a l	**R$ 400.524,12**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial desta Lei, decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0302 – Departamento de Serviços Administrativos
0302.0412200272.325 – Desenvolver Atividades de Serviços Especiais

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5154	3.3.90.30.00	01504	Material de Consumo	R$ 10.000,00
5156	3.3.90.36.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
5153	3.3.90.39.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 70.000,00
5155	4.4.90.52.00	01504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 95.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0901 – Gabinete do Secretario
0901.0412200342.317 – Manter e Ampliar a Estrutura da Secretaria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5158	3.3.90.30.00	01504	Material de Consumo	R$ 169.284,12
5159	3.3.90.36.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
5160	3.3.90.39.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 130.000,00
5161	4.4.90.52.00	01504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.240,00
			T o t a l	**R$ 305.524,12**

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:75AC342D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 152/2013
DISPENSA 76/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GIBIS PARA SEREM UTILIZADOS NA SALA DE LEITURA E NO PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E NOS TRABALHOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 1.130,00
LEIA-SE:
Valor: 2.260,00

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A3495D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 351/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13275/2013, de 10/10/2013,

RESOLVE

Art. 1º A servidora ANDREA DA FONSECA CELESTINO DE ALMEIDA, RG nº. 8.424.856-8/SSP/PR, titular do cargo de Assistente Administrativo, fica lotada no Departamento de Administração da Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13275/2013, de 10/10/2013.

Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 142, de 01 de abril de 2013, exclusivamente no que se refere à nomeação da servidora de que trata esta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:42077978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°352/2013

Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13299/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 03/03/2008 a 02/03/2013, de 01/11/2013 a 30/01/2014, com conversão do primeiro mês em dinheiro, para CRITIANE PERCIAK, portadora do RG nº. 5.061.347-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9F740A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 353/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13318/2013, de 17/10/2013,

RESOLVE

Art. 1º A servidora RENI TEREZINHA GOGOLA, RG nº. 4.368.215-2/SSP/PR, titular do cargo de Professor, fica lotada na Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil, e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13318/2013, de 17/10/2013.

Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 65-A da Lei nº. 846, de 14 de dezembro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0E66C533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 354/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13313/2013, de 17/10/2013,

RESOLVE

Art. 1º A servidora GUARAÇAI PISSAIA PEROCELLE, RG nº. 2.043.708/SSP/PR, titular do cargo de Professor, fica lotada na Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil, e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13313/2013, de 17/10/2013.

Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 65-A da Lei nº. 846, de 14 de dezembro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E9338281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 355/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º da Lei Municipal 562/2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação de função do servidor municipal MAIKON DIEGO RAKSA, portador do RG nº. 10.941.574-0/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Receitas, para 60% (sessenta por cento), calculado sobre o nível salarial do servidor.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B60E1722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 356/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13388/2013, de 31/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º A servidora JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS, RG nº. 1.772.653-6/SSP/PR, titular do cargo de Professor, fica lotada na Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil, e designada para desempenhar as seguintes funções enumeradas no Protocolo nº. 13388/2013, de 17/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 65-A da Lei nº. 846, de 14 de dezembro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8DE6E14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 357/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13351/2013, de 25/10/2013,

RESOLVE
Art. 1º A servidora INEZ BERNADETE RODRIGUES, RG nº.4.399.602-9/SSP/PR, titular do cargo de Professor, fica lotada na Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil, e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13351/2013, de 25/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 65-A da Lei nº. 846, de 14 de dezembro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7F458EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°358/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, ao seguinte servidor municipal:

Nome	Cargo	De nível	Para nível
CLEUZA TEREZINHA DE SOUZA ADIR	Auxiliar Operacional Geral	I	II
ENILSON DA SILVEIRA QUEPE	Auxiliar Operacional Geral	I	II
JULIANA RUVINSKI DEDA	Assistente Administrativo	IV	V
MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES	Médico III	IV	V

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DD8D1F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 359/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 24 da Lei Municipal nº 892/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
NEIVA APARECIDA BONAPACE	Assistente Social	M5B	M5C

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4CD7FC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 360/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado da função gratificada, a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	RG. Nº	FUNÇÃO
MARCIA MARIA FIGURA	7.251.212-0/PR	CHEFE DA DIVISÃO PEDAGÓGICA

Art. 3º Fica revogada a Portaria 110, de 02 de maio de 2012, exclusivamente no que se refere à nomeação da servidora de que trata esta portaria.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2268701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 361/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado da função gratificada, a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	RG. Nº	FUNÇÃO
MARIA JANETE IARGAS	4.228.304-5/PR	CHEFE DA DIVISÃO PEDAGÓGICA

Art. 3º Fica revogada a Portaria 110, de 02 de maio de 2012, exclusivamente no que se refere à nomeação da servidora de que trata esta portaria.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:47855FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 362/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 64 da Lei Municipal nº. 846 de 07 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada à funcionária pública municipal efetiva e estável MARIA JANETE IARGAS, portadora do RG de nº. 4.228.304-5/PR, para assumir 40 (quarenta) horas na função de Assessoria Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A designada receberá 30% (trinta por cento) pela função de Assessoria Pedagógica, conforme o art. 64, da Lei 846, de 07 de dezembro de 2010.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ED5361EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 363/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 61, XXIX da Lei

Orgânica Municipal e art. 112, II, da Lei Municipal 419/98 e o requerimento protocolado sob o nº. 13452 de 11/11/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 7 (sete) dias para casamento, a partir de 09/11/2013, para JACIARA AISING, RG nº. 9.861.419-2, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitária, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4DB1D99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 364/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13495/2013, de 14/11/2013,
RESOLVE
Art. 1º A servidora VANDERLÉIA TABORDA DA FONSECA MARTINS, RG nº. 7.165.884-8/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, fica lotada no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13495/2013, de 14/11/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 142, de 01 de abril de 2013, exclusivamente no que se refere à nomeação da servidora de que trata esta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FC08868E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 365/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 13502/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 18/11/2013 até 17/05/2014, para BIANCA DE FATIMA ROSA, RG nº. 10.011.810-6/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0CAB5D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°366/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º da Lei Municipal 562/2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida gratificação de função para ao servidor municipal comissionado HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND, portador do RG nº. 7.765.470-4/PR, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, de 10% (dez por cento), calculado sobre o nível salarial do servidor.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:907A0E04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 413/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem à Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de VICE-PREFEITA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II –Motivo: Reunião no Escritório Itaipu Binacional e Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Audiência no Gabinete do Deputado Estadual Elton Welter e Deputado Estadual Alexandre Curi.
III – Entre as datas de 26/11/2013 a 28/11/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Novembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:178D3030

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 5º BIMESTRE (09/2013 À 10/2013)

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
5º BIMESTRE (09/2013 à 10/2013)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.318,22	15.358,81	80.677,03
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.063,44	0,00	8.063,44
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.063,44	0,00	8.063,44
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.063,44	0,00	8.063,44
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.254,78	15.358,81	72.613,59
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	50.694,18	12.239,41	62.933,59
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	50.694,18	12.239,41	62.933,59
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.560,60	3.119,40	9.680,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.418,10	779,40	2.197,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	5.142,50	2.340,00	7.482,50
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Total	**65.318,22**	**15.358,81**	**80.677,03**
	Total Geral	**65.318,22**	**15.358,81**	**80.677,03**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:090A87EB

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 1º TRIMESTRE 2013

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PERÍODO: 1º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.013
MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PARANÁ

Número do Empenho	Data	Órgão de Divulgação	Valor Pago	Data do Pagamento	Descrição da Publicidade
00427/2013	19/02/2013	Editora Central Ltda	288,00	07/03/2013	Publicidade
00457/2013	22/02/2013	Editora Central Ltda	252,00	22/03/2013	Publicidade
00185/2013	30/01/2013	Imprensa Nacional PR	273,33	30/01/2013	Publicidade
00439/2013	20/02/2013	Imprensa Oficial do Estado	264,00	22/03/2013	Publiciade
00458/2013	22/02/2013	Imprensa Oficial do Estado	168,00	22/03/2013	Publicidade
00541/2013	26/02/2013	Imprensa Oficial do Estado	120,00	28/03/2013	Publicidade
		TOTAL GERAL	**1.365,33**		

Rancho Alegre D'Oeste, 20 de Novembro de 2.013.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BC50520F

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2º TRIMESTRE 2013

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PERÍODO: 2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.013
MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PARANÁ

Número do Empenho	Data	Órgão de Divulgação	Valor Pago	Data do Pagamento	Descrição da Publicidade
01051/2013	04/04/2013	Editora Central Ltda	324,00	06/05/2013	Publicidade
01198/2013	18/04/2013	Editora Central Ltda	252,00	17/05/2013	Publicidade
01571/2013	16/05/2013	Editora Central Ltda	390,00	11/06/2013	Publicidade
01626/2013	23/05/2013	Editora Central Ltda	351,00	20/06/2013	Publiciade
01979/2013	16/06/2013	Editora Central Ltda	351,00	A pagar	Publicidade
01043/2013	03/04/2013	Imprensa Nacional Pr	334,07	03/04/2013	Publicidade
01172/2013	16/04/2013	Imprensa Nacional Pr	242,96	16/04/2013	Publicidade
01600/2013	21/05/2013	Imprensa Nacional Pr	303,70	21/05/2013	Publicidade
01529/2013	13/05/2013	Imprensa Oficial do Estado	192,00	12/06/2013	Publicidade
01973/2013	17/06/2013	Imprensa Oficial do Estado	216,00	A pagar	Publicidade
		TOTAL GERAL	**2.956,73**		

Rancho Alegre D'Oeste, 20 de Novembro de 2.013.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B02FF3C6

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 3º TRIMESTRE 2013

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PERÍODO: 3º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.013
MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PARANÁ

Número do Empenho	Data	Órgão de Divulgação	Valor Pago	Data do Pagamento	Descrição da Publicidade
02319/2013	04/07/2013	Editora Central Ltda	312,00	01/08/2013	Publicidade

01979/2013	18/04/2013	Editora Central Ltda	351,00	17/07/2013	Publicidade
02778/2013	08/08/2013	Editora Central Ltda	546,00	10/09/2013	Publicidade
02789/2013	12/08/2013	Editora Central Ltda	312,00	10/09/2013	Publiciade
02876/2013	19/08/2013	Editora Central Ltda	273,00	16/09/2013	Publicidade
03030/2013	29/08/2013	Editora Central Ltda	507,00	27/09/2013	Publicidade
03347/2013	16/09/2013	Editora Central Ltda	312,00	A pagar	Publicidade
03361/2013	19/09/2013	Editora Central Ltda	546,00	A pagar	Publicidade
03383/2013	20/09/2013	Editora Central Ltda	312,00	A pagar	Publicidade
01973/2013	17/06/2013	Imprensa Oficial do Estado	216,00	17/07/2013	Publicidade
02325/2013	05/07/2013	Imprensa Oficial do Estado	48,00	01/08/2013	Publicidade
02790/2013	12/08/2013	Imprensa Oficial do Estado	168,00	10/09/2013	Publicidade
02865/2013	16/08/2013	Imprensa Oficial do Estado	168,00	13/09/2013	Publicidade
03004/2013	28/08/2013	Imprensa Oficial do Estado	216,00	27/09/2013	Publicidade
03005/2013	28/08/2013	Imprensa Oficial do Estado	216,00	27/09/2013	Publicidade
03401/2013	24/09/2013	Imprensa Oficial do Estado	192,00	A pagar	Publicidade
02313/2013	03/07/2013	Imprensa Nacional PR	273,33	03/07/2013	Publicidade
02740/2013	06/08/2013	Imprensa Nacional PR	577,03	06/08/2013	Publicidade
03320/2013	12/09/2013	Imprensa Nacional PR	273,33	12/09/2013	Publicidade
03340/2013	16/09/2013	Imprensa Nacional PR	577,03	16/09/2013	Publicidade
		TOTAL GERAL	**6.395,72**		

Rancho Alegre D'Oeste, 20 de Novembro de 2.013.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CB381411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 154/2013

SÚMULA: "DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES OVINO DANIEL VIEIRA".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor ***Ovino Daniel Vieira***,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado de ***"Ginásio de Esportes Ovino Daniel Vieira"***, o Ginásio de Esportes, situado de frente para a rua Bárbara da Conceição Fuchs, nº 130, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Rio Negro PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3900F185

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 155/2013

SÚMULA: "DENOMINA ACADEMIA DE SAÚDE PREFEITO ARY SIQUEIRA".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor ***Ary Siqueira***,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado de ***"Academia de Saúde Prefeito Ary Siqueira"***, a Academia de Saúde, situada de frente para a rua Brasílio Celestino de Oliveira, nº 60, Bairro Campo do Gado, nesta cidade de Rio Negro PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:93894FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 332/2013
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 016/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA:
PROPONENTES:
F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ 05.905.733/0001-99;
C.R.E. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 00.564.875/0001-16.
CLASSIFICAÇÃO:
1ª CLASSIFICADA: F. F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R$ 507.140,48 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
2ª CLASSIFICADA C. R. E. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA R$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais)
Prazo: 09(nove) meses.Rio Negro, 22 de novembro de 2013.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D23CC320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, SENDO 1500 M²**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 09/12/2013. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CE905D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e entrega dos Envelopes: Até as 14h00min do dia 09/12/2013. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5C2AD239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MARCA RENAULT CLIO 1.0.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 10/12/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8772C88B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES** – LOTE 01 COM RECURSOS DO GOVERNO DO PARANÁ E LOTE 02 COM RECURSOS REPASSE IGD-MDS/CF. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 14h00min do dia 10/12/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E2A43CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 11/12/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:59605840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 051/2013 – SEDS/CEAS/FEAS/PR – PROCESSO Nº 11.665.687-6**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 12/12/2013. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:005299A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 13/12/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7960EBD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA**. PRAZO: 10 (dez) dias. PREÇO MÁXIMO: 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **12/12/2013** Protocolo até as **09:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:08F803C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROJETO DE AMPLIAÇÃO COM ÁREA DE 140 M², NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. PREÇO MÁXIMO: 133.851,10 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **12/12/2013** Protocolo até as **14:00 h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BF5046BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA FIAT DUCATO PLACAS ATK-9128 - AMBULÂNCIA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 12/12/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 22 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:572925B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
L E I L Ã O N.º 001/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade L E I L Ã O, tipo MAIOR OFERTA POR LOTE, tendo por finalidade **VENDA DE MADEIRA, SENDO 55m³ de ARAUCÁRIA e 95m³ de DIVERSAS ESPÉCIES (lenha)**. PRAZO RETIRADA: 60 (sessenta) dias. PREÇO MÍNIMO DO LOTE: **R$ 8.910,00** (oito mil, novecentos e dez reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **13/12/2013** Protocolo até as **14:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FD03E06D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2013 - CMR

CONVITE Nº 01/2013

Nova data: 05/12/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua Presidente, Sra. Sabine Denise Giesen e Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Anderson Franzão, informa para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, Processo Licitatório 05/2013, sob a modalidade CARTA CONVITE N.º 001/2013, **TIPO MENOR PREÇO**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes **foi reprogramada para, respectivamente, no dia 05.12.2013, das 12h00min às 14h00min e no dia 05.12.2013 às 15h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Rolândia, sito à Rua Duque de Caxias, 288, centro, Rolândia-PR.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres rodoviárias nacionais pelo período de 12 meses, incluindo os serviços de reservas, emissão e marcação de bilhetes, necessárias aos deslocamentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rolândia, quando em viagem a serviço e em casos especiais, devidamente justificados e autorizados pela presidência da Câmara.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser obtido junto a CPL, lotada no Prédio da Câmara Municipal de Rolândia, sito à Rua Duque de Caxias, 288, centro, Rolândia-PR, nos dias úteis nos horários de 12h00min às 18h00min. Fone: (43) 3255-7100 e pelo site: http://www.cmrolandia.pr.gov.br.

Rolândia – PR, 25 de novembro de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente da CMR

ANDERSON FRANZÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:F7342780

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.814/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Carlos Gulzow, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012- Agosto/2013**,** somando **295:16** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente o período de **23/10/2013 e 24/10/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 9.048/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B36007A1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.815/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Claúdia Venâncio da Cruz Rosolen, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012- Agosto/2013**,** somando **218:56** horas para usufruir, solicita **03 dias** para serem descontados, somando um total de **18:00** horas, referente o período de **16/10/2013 a 18/10/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.916/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:21049181

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.816/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Ligya Carla Miranda, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012- Agosto/2013**,** somando **78:49** horas para usufruir, solicita **04 dias** para serem descontados, somando um total de **24:00** horas, referente o período de **22/10/2013 a 25/10/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.995/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C66AB9F9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.817/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Robinson Aparecido Melges, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013- Agosto/2013**,** somando **171:02** horas para usufruir, solicita **04 dias** para serem descontados, somando um total de **24:00** horas, referente o período de **11/11/2013 a 14/11/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 9.128/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F07BC063

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.819/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

angelita maria ferreira, lotada na Secretaria Municipal de **Cultura**, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **04/11//2013**, conforme atestado protocolado sob n° 9.317/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:64C6CFB6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.820/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ana maria lopes sorpreso farina, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **04/11//2013**, conforme atestado protocolado sob n° 9.294/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B300DE77

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.821/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
José Rodrigo Forster, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2013- Agosto/2013**,** somando **170:12** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente o período de **28/10/2013 e 29/10/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 9.163/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A8C0C36C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.822/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2013 - Agosto/2013**,** somando **53:35** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o período de **04/11/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 9.171/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B4CD2B00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.824/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
karina de jesus, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **11/11//2013**, conforme atestado protocolado sob n° 9.408/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A70E1071

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.825/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Isabel Salviato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013- Setembro/2013**,** somando **326:05** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **08/11/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 9.413/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7956E629

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.844/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2012 - Agosto/2013**,** somando **62:45** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente o período de **14/10/2013 e 15/10/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.809/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DE9654B6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.772/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

valdeci francisco costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **13/11/1995,** usufruirá referente o período de **11/10/2013 à 08/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.189/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6A111C79

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.773/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

wilson pereira da silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **24/04/2000,** usufruirá referente o período de **30/09/2013 à 28/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.020/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:31FDBA6A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.775/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO conforme Ofício n° 477/2013 SEDUC/GAB, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Maria Claúdia Siviero Flugel	10 / 2013	1°	B 3	C 03

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:927A2E77

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.776/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO conforme Ofício n° 477/2013 SEDUC/GAB, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Rogério Clemilson Góis	10 / 2013	1°	C 06	C1 06

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F6ED5229

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.777/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO conforme Oficío n° 477/2013 SEDUC/GAB, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Liliane Aparecida Borges	10 / 2013	1°	C 10	C1 10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B4BA62E5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.779/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **eleane conti hoshimo**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças , para à Secretaria Municipal de **Administração**, à partir de **24 de Outubro de 2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CABB166E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.818/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o § VI, do artigo 3°. Da Lei nº 3.482/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, CNPJ nº 08.737.323/0001-74, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

JOHNNY LEHMANN, portador do RG nº 4.143.124 **e** cadastrado no CPF nº 009.727.119-53;
FERNANDA COTARELLI BURANELLO, portadora do rg 5.229.315-4 e cadastrada no CPF 879.697.189-49;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA portador do RG 8.361.469-2 e cadastrado no CPF 045.881.729-56;
Rafael Roncon Ferrarini, portador do rg sob nº 9.470.123-6 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 067.009.389-02;
VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG sob nº 8.746.121-1 SSP/PR e inscrita junto ao CPF/MF sob nº 033.929.679-80;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DCF585E9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.826/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

edson henrique de paulo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **19/04/2000,** usufruirá referente o período de **01/11/2013 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.548/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:16A85367

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.827/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

joão batista da silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **03/04/2000,** usufruirá referente o período de **11/11/2013 à 09/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.070/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DA4381C7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.828/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

sergio luiz rossi, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/06/1994,** usufruirá referente o período de **01/11/2013 à 29/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.515/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3E3C669C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.829/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

valdelis dos santos pereira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **20/12/1985,** usufruirá referente o período de **04/11/2013 à 03/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.433/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:67368862

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.833/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

michele angélica campaner, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **13/03/2000,** usufruirá referente o período de **04/11/2013 à 01/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.470/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:15D39B24

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.834/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

benedita das graças de oliveira segatin, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **01/05/1990,** usufruirá referente o período de **21/10/2013 à 18/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.746/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4F5F20E3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.835/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** conforme Ofício **n° 513/2013 – SEDUC/GAB à partir de 01/11/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Maria Neide Nascimento	Nov/13	1°	C 06	C 1 06

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6C9503C0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.836/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO ,**conforme Ofício **n° 514/2013 – SEDUC/GAB à partir de 01/11/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Lucimara Melen	Nov/2013	1°	C 20	C1 20
02	Marcia Gisele Segatel Pacola	Nov/2013	1°	C 03	C1 03
03	Roseli Morais Silva	Nov/2013	1°	C 22	C1 22
04	Roseli Morais Silva	Nov/2013	2°	C 20	C1 20
05	Vanessa Balsan Godoy	Nov/2013	1°	C 06	C1 06
06	Vera Lúcia Mello Gonçalves	Nov/2013	1°	C 10	C1 10
07	Vera Lúcia Mello Gonçalves	Nov/2013	2°	C 06	C1 06
08	Wérica Dias Micheletti	Nov/2013	1°	C 03	C1 03

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6B4B9780

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.840/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

reinaldo pereira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **14/06/1994,** usufruirá referente o período de **18/11/201 à 27/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.267/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:157C2EC0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.841/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

divino venâncio de souza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **17/02/1993,** usufruirá referente o período de **26/10/2013 à 22/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.598/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5F65C0C4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.842/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

carlos sérgio da silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **01/05/1990,** usufruirá referente o período de **11/11/2013 à 08/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.575/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:861143CF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.843/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

luis antonio rinaldi, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, admitido (a) em **17/06/1986,** usufruirá referente o período de **15/10/2013 à 12/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.913/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:936C84E3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.845/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

aldecir cristina iankoski betamin, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **07/05/2001 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **11/11/2013 à 08/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.511/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E71A8290

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.846/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

carlos akira maeda, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **05/03/1992,** usufruirá referente o período de **04/11/2013 à 01/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.476/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4A2D8B2F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.847/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

eliane hiromi yokota agustineti, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **12/06/1996,** usufruirá referente o período de **04/11/2013 à 01/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.210/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1C260AC0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.848/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

josé aparecido pacheco, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **13/11/1995,** usufruirá referente o período de **04/11/2013 à 31/07/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.607/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3E252DCC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.849/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria de lourdes ferreira fonseca, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **15/05/1996,** usufruirá referente o período de **04/11/2013 à 02/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.939/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0C342B53

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.850/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

nair de gouveia mantovani, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, admitido (a) em **16/02/1996,** usufruirá referente o período de **18/11/2013 à 22/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.824/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:50BA53BE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.851/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

nedis lima barbosa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/05/1990,** usufruirá referente o período de **11/11/2013 à 08/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.044/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4F050803

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.852/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

oswaldo barbosa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **10/07/1991,** usufruirá referente o período de **04/11/2013 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.274/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9DE9119E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.853/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

regina aparecida naves zanella, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/02/2005 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **11/11/2013 à 10/12/2013,** e admitido(a) em **23/07/2007 no 2° Padrão,** usufruirá referente o período de **11/11/2013 à 10/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.511/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:22DD1964

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.800/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Marília Thomaz dos Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2010/2011** de **09/10/2013 à 28/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.298/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A3CF50FE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.801/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

mariuza pautz guimarães, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013** de **01/11/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.540/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E45BB619

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.802/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Milton César Faion, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **01/10/2012/2013** de **08/10/2013 à 06/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.744/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:27B73F79

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.823/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

nair raimundo da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **23/10/2013 A 27/10/2013**,com efeitos retroativos.

marilsa niles zamboni, lotado(a) na Secretaria Municipal de **administração,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **17/10/2013 A 24/10/2013,** com efeitos retroativos**.**

aparecida de fátima galindo, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **24/10/2013 A 02/11/2013**,com efeitos retroativos.

karina de jesus, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **25/10/2013 A 08/11/2013**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:91A4CDC0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.803/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Osvaldo Barbosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **10/07/2012/2013** de **02/10/2013 à 31/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.634/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:ECD33611

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.778/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **FERNANDA MICHELE FERRO LAZARI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada **FGCP,** à partir de **01/10/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E64D9756

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.804/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Pedro do Carmo, lotado(a) na Sub Prefeitura de São Martinho, referente ao período de **15/06/2012/2013** de **08/10/2013 à 06/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.896/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:71750915

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.805/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Pedro Luiz Ferreira da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/09/2010/2011** de **23/09/2013 à 22/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.650/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:927EA8BD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.780/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

andréa gisele de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013** de **04/11/2013 à 03/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.507/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B70ACD9A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.781/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Angelica antonia delfino, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013** de **02/05/2013 à 21/05/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.183/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:63CF226A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.782/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

anneliese fechio adam, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.076/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:65AEDB6B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.783/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

carla roberta de souza carvalli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013** de **20/09/2013 à 04/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.786/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4025DEBD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.806/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

pedro luiz ferreira da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/09/2011/2012** de **23/10/2013 à 21/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.651/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D96A26CE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.784/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

carla roberta de souza carvalli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013** de **20/11/2013 à 04/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.786/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:68CD9732

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.785/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Dayane aparecida fermino, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **12/07/2011/2012** de **04/11/2013 à 03/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.851/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D0BC04A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.807/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Priscila Cristina Makiniks Locatelli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/04/2012/2013** de **01/11/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.459/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4BF15E4F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.786/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

domingos antonio dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/07/2012/2013** de **01/11/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.685/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C862EC83

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.808/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rinalda Aparecida Canonico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/01/2012/2013** de **21/11/2013 à 20/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.694/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D7A0F10F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.809/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Roberto Domingos de Paula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **15/05/2012/2013** de **23/09/2013 à 22/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.649/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4A68A410

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.810/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Suzana da Silva Faria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013** de **25/11/2013 à 24/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.984/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:89843C12

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.811/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Valdelis dos Santos Pereira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **20/12/2011/2012** de **23/10/2013 à 01/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.595/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D8911E55

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.787/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Gislaine rodrigues alves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013** de **21/10/2013 à 19/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.574/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9914BE56

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.788/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Isis medina dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **16/10/2013 à 14/11/2013,**

conforme requerimento protocolado sob n° 8.612/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6EF80C26

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.812/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Waldemar Moraes de Almeida, lotado(a) na Secretaria Educação, referente ao período de **01/02/2012/2013 no padrão de 01/02/2005** usufruirá de **08/11/2013 à 08/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.029/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9FF668E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.789/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jaqueline franciscatti mecina, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013** de **29/10/2013 à 27/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.074/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B3F38059

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.813/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Yaisa Viana de Jesus, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013** de **01/11/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.447/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B96E272C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.790/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

janete rando munhoz, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **04/11/2013 à 03/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.299/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:71AC33A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.791/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

joão batista da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **03/04/2012/2013** de **10/10/2013 à 08/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.069/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:69F49334

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.823/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Nair Raimundo da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **23/10/2013 A 27/10/2013**,com efeitos retroativos.

Marilsa Niles Zamboni, lotado(a) na Secretaria Municipal de **administração,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **17/10/2013 A 24/10/2013,** com efeitos retroativos**.**

Aparecida de Fátima Galindo, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **24/10/2013 A 02/11/2013**,com efeitos retroativos.

Karina de Jesus, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **25/10/2013 A 08/11/2013**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:199F51E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.830/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Cristina Fujiko Hiraiama, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **13/10/2013 A 20/10/2013**,com efeitos retroativos.

Juliana Marla da Silva Gomes, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **18 DIAS** com início em **14/10/2013 A 31/10/2013,** com efeitos retroativos**.**

Patrícia Sella, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **30/10/2013 A 08/11/2013,** com efeitos retroativos**.**

Marcia Dorta Tinoco, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **26/10/2013 A 24/11/2013,** com efeitos retroativos**.**

Patrícia Fernandes de Oliveira , lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **04/11/2013 A 17/11/2013,** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E2FDC4C7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.831/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o servidor desta Municipalidade, **THIAGO PAULINO VICENTINE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Supervisão de Endemias da Região Central,** instituída pelo Decreto n° 3242/07**,** à partir de **11/11/2013**, conforme Ofício SVS n° 245/13.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:396C8167

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.832/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:
Margarete Leles Nogaroto, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **28 DIAS** com início em **21/10/2013 A 16/11/2013**,com efeitos retroativos.

Getúlio Pimenta da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **infra estrutura,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **21/10/2013 A 28/10/2013,** com efeitos retroativos**.**

Ivone Horácio de Lima, lotado(a) na Secretaria Municipal de **assistência social,** referente ao período de **23 DIAS** com início em **11/10/2013 A 03/11/2013**,com efeitos retroativos.

Ivone Horácio de Lima, lotado(a) na Secretaria Municipal de **assistência social,** referente ao período de **04 DIAS** com início em **04/11/2013 A 07/11/2013**,com efeitos retroativos.

Alzira Casado, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **62 DIAS** com início em **31/10/2013 A 31/12/2013**,com efeitos retroativos.

Ednéia Aparecida Scherer, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **09/11/2013 A 10/12/2013**, com efeitos retroativos.

Sebastião Augustinho Sabino, lotado(a) na Chefia de Gabinete**,** referente ao período de **197 DIAS** com início em **14/10/2013 A 28/04/2014,** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:34E0CDC9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.837/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Fabiane Claudia Rodrigues Mazer, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **07/11/2013 A 21/11/2013**,com efeitos retroativos.

Lúcia de Fátima da Silva Alvarenga, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **13/11/2013 A 20/11/2013.**

Ana Carolina Melen, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **45 DIAS** com início em **05/11/2013 A 19/12/2013,** com efeitos retroativos**.**

Ercetino Bueno, lotado(a) na Secretaria Municipal de **infra estrutura,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **01/11/2013 A 01/12/2013,** com efeitos retroativos**.**

Gislaine Cristina Xavier , lotado(a) na Secretaria Municipal de **assistência social,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **06/11/2013 A 20/11/2013,** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:35B070CA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.838/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Elaine Ferreira da Roza, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **70 DIAS** com início em **07/11/2013 A 15/01/2014**,com efeitos retroativos.

Luiz Carlos Micheletti, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **48 DIAS** com início em **01/11/2013 A 18/12/2013,** com efeitos retroativos.

Soraya Rosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **26 DIAS** com início em **23/10/2013 A 17/11/2013,** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6AEFE326

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.839/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Lucilei Pereira do Nascimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **116 DIAS** com início em **16/11/2013 A 11/03/2014**,com efeitos retroativos.

Claudemira Lisboa dos Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **59 DIAS** com início em **09/11/2013 A 06/01/2014,** com efeitos retroativos.

Milton César Faion, lotado(a) na Secretaria Municipal de **infra estrutura,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **09/11/2013 A 08/12/2013,** com efeitos retroativos**.**

Neuza Cerci de Marchi, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **63 DIAS** com início em **31/10/2013 A 01/01/2014,** com efeitos retroativos.

Edson Ferreira de Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de **serviços públicos,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **19/11/2013 A 23/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:FE7D5185

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.312, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 325.000,00 para reforço de dotações do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benef. Serv. de Rolândia; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

30 – FUNDO DE APOSENTADORIA,PENSÕES E BENEF.SERV.DE ROLANDIA
01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Dotação	0927200202.087 – Manutenção do Fundo de Previdência	Fonte	Valor
8	3.1.90.01 – Aposentadoria Reserva Remunerada e Reformas	02040	325.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

30 – FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEF. SERV. DE ROLANDIA
01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Dotação	0927200207.001 – Reserva do Regime Próprio do Servidor - RPPS	Fonte	Valor
11	9.9.99.99 – Reserva de Contingência	02040	325.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
30.01.09.272.00202.087	3.1	02040	Novembro	325.000,00
TOTAL				325.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
30.01.09.272.00207.001	9.9	02040	Novembro	325.000,00
TOTAL				325.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:E3BC8DCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 082/2013 DATA: 25/11/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. Adalgizo Candido de Souza, em decorrência de viagem a Curitiba, Capital do Estado, nos dias 25 e 26 de novembro de 2013, para assinatura de doação de Ônibus Escolar na Secretaria de Educação, e tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Estadual (SEIL, DNIT e Instituto das Águas).

Santa Lucia, PR, em 25 de novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:365A4BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2013 DATA : 25/11/2013

Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor Reni Tortelli, referentes aos dias 25 e 26 de novembro do corrente, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para acompanhar o Prefeito Municipal na assinatura de doação de Ônibus Escolar na Secretaria de Educação, e tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Estadual (SEIL, DNIT e Instituto das Águas).

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0E9DBCA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **SARIOLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, CNPJ 00.815.246/0001-11**, referente a Seguro do Veículo da Secretaria de Administração: Automóvel Fiesta Sedan 1.6 Flex, 4 Portas - Ano-Modelo 2011/2012, Cor: prata. Chassi: 9BFZF54P4C8264019; Renavan:38.972550-1; Placa: AUS-1694; Marca: Ford, no valor total de R$ 2.137,17 (Dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 25 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0428EAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 28/2013 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESELVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CURSO DE HIGIENE E BELEZA 36 HORAS DE DURAÇÃO (12 HORAS/

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** SEDENIR DEFANTE 02481950933

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias) no prazo de execução, com incício em 02/11/2013 e término em 01/12/2013, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 01/12/2013.
Data da Assinatura: 04/11/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:61EA2713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo **Menor Preço Por item**, em **Regime de Execução Empreitada Integral,** objetivando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES:** Execução de 18.000 m² (Dezoito Mil Metros Quadrados) de Pavimentação Poliédrica de Estrada Rural com Pedras Irregulares, com Meio-Fio de Pedra - sem Sarjeta, sendo 3.000 m (Três Mil Metros) de Comprimento X 6 m (Seis Metros) de Largura, nos trechos compreendidos entre a Linha São João – 10.920 m² (Dez Mil Novecentos e Vinte Metros Quadrados) e Estrada Rural Recanto Freire - Linha Portão – 7.080 m² (Sete Mil e Oitenta Metros Quadrados), de acordo com o CONVÊNIO nº 659/2013 – SEAB que firmam o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santa Lúcia, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado, Projetos, e demais especificações constantes do presente edital. O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais),** cujo **Contrato** terá vigência a contar da data da publicação de seu Extrato na Imprensa Oficial Municipal, e **vigorará até 15 de dezembro de 2014**. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 12/12/2013, às 09:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 25/11/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6D92374A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 186, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 1º de Dezembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, para os servidores **Izabel Tomaz da Cunha**/ Auxiliar de Enfermagem; **Adriana Patrícia Xavier Dillemburge**/ Telefonista; **Luciana Aparecida Ferreira**/ Gari; **Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari**/ Agente Comunitário de Saúde; **Clécio Pereira de Souza**/ Motorista V; **Paulo Donizete Maciel**/ Motorista V; **Miguel Juri Reston Júnior**/ Médico Clínico Geral (20h) e **João Correia Lira**/ Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, para a servidora **Marley Márcia Morch**/ Assistente Social (30h).

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 05 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, para os servidores **Eloir Roque Arcari**/ Motorista VII e **José Maria dos Santos**/ Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C551A408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 845-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.739,14 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
452 - 3.3.90.39.00.00 03510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 73,45
453 - 3.3.90.39.00.00 03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 34,43
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica

448 - 3.3.90.39.00.00 03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 91,38
449 - 3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 65,38
08.021.10.303.0054.2.021. Manutenção do Programa Assistência Farmacológica
442 - 3.3.90.30.00.00 3498 MATERIAL DE CONSUMO 9.044,61
08.021.10.305.0054.2.023. Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica
450 - 3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO 71,28
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.030. Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
446 - 3.3.90.39.00.00 03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 26,46
447 - 3.3.90.39.00.00 03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 41,61
10.028.12.361.0027.2.034. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB
445 - 3.3.90.39.00.00 03102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.622,17
10.028.12.361.0029.2.036. Merenda Escolar - Ensino Fundamental
444 - 3.3.90.32.00.00 33113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1,00
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.030 Divisão de Serviços Rodoviários
12.030.26.782.0080.2.052. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários
443 - 3.3.90.30.00.00 03504 MATERIAL DE CONSUMO 1.380,06
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
454 - 3.3.90.30.00.00 03512 MATERIAL DE CONSUMO 132,52
12.033.15.452.0048.2.054. Manutenção da Iluminação Pública
451 - 3.3.90.39.00.00 03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 154,79

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
3102 FUNDEF/FUNDEB 40%
3103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3104 Demais impostos vinculados à educação básica
3303 (03303) Saude Receias Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3495 Atencao Basica
3497 Vigilancia em Saude
3498 Assistencia Farmaceutica
3504 (03504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previ
3507 (03507) COSIP Contribuição de Iluminação Pública , Art. 149-A. CF
3510 Taxas - Exercicio de Poder de policia - Exercicio anterior
3511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercicio Anterior
3512 (01512) CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Anterior
33113Merenda Escolar – PNAE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 22 de novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1A1054EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°82/2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e **F.A TANCK & CIA LTDA-ME –CNPJ:**13.257.002/0001-02
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO.**
VALOR: R$23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
DATA: 30/10/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9488E831

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRASNº 21/2012

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –CNPJ: 09.519.064/0001-78
OBJETO: Otermo aditivo tem como objeto o acréscimo dos serviços especificados no Anexo I do presente instrumento de alteração contratual, os quais totalizam R$ 43.502,22 (quarenta e três mil quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos), com o aditamento o contrato ora aditado passa a ser de R$ 550.662,44(quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Data: 01 de novembro de 2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D1576115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				

RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) EXECUTIVO												
GABINETE PREFEITO	792,00		-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-		-	-	-	-	54.911,35	28.843,91	6.356,92	6.356,92	-	77.398,34
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-		-	-	-	-	9.271,90	51.243,70	33.918,05	33.918,05	-	26.597,55
SEC. MUN. DE FINANCAS	-		-	-	-	-	22.889,15	89.152,71	58.537,50	58.537,50	-	53.504,36
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22		-	-	-	91.672,22	193.622,90	2.564.863,65	1.723.919,64	1.723.919,64	-	1.034.566,91
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00		-	-	-	1.490,00	12.253,99	1.420.462,04	520.641,29	520.641,29	-	912.074,74
Incluído pelo Recuperador	10.427,64		-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-		-	-	-	-	107.048,42	1.027.226,73	520.601,55	520.601,55	-	613.673,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	-		-	-	-	-	62.319,97	2.426.153,40	2.120.783,97	2.120.783,90	-	367.689,47
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19		-	-	-	48.650,19	71.999,18	1.978.851,72	578.186,81	578.186,81	-	1.472.664,09
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00		-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-		-	-	-	-	41.552,03	326.633,11	315.097,71	315.097,71	-	53.087,43
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,22		-	-	-	101.789,22	331.246,28	1.109.039,93	846.179,04	846.179,03	-	594.107,18
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00		-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-		-	-	-	-	138,23	11.716,80	5.016,00	5.016,00	-	6.839,03
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-		-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-		-	-	-	-	-	24.278,75	21.104,82	21.104,82	-	3.173,93
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-		-	-	-	-	91.000,00	92.384,21	-	-	-	183.384,21
SUBTOTAL	332.575,27		-	-	-	332.575,27	1.076.991,58	11.150.850,66	6.750.343,30	6.750.343,22	-	5.477.499,02
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	177.356,37		-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	177.356,37		-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	509.931,64		-	-	-	509.931,64	1.076.991,58	11.150.850,66	6.750.343,30	6.750.343,22	-	5.477.499,02
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-		-	-	-	-	-	89.910,37	89.810,37	89.810,37	-	100,00
SEC. MUN. DE SAUDE	-		-	-	-	-	-	118.262,44	118.262,44	118.262,44	-	-
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	76.554,73	76.554,73	76.554,73	-	-
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	-	-	-	-	-	-	74.719,44	74.719,44	74.719,44	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	359.446,98	359.346,98	359.346,98	-	100,00
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	-	-	-	-	-	359.446,98	359.346,98	359.346,98	-	100,00
TOTAL(III) = (I)+(II)	509.931,64	-	-	-	509.931,64	1.076.991,58	11.510.297,64	7.109.690,28	7.109.690,20	-	5.477.599,02
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 20/Nov/2013, 14h e 04m.											

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C6C4D78D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 5º BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/ 5º Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.411.250,95**	**9,71**	**8.523.148,41**	**58,67**	**6.003.551,59**
RECEITAS CORRENTES	**13.376.700,00**	**13.376.700,00**	**1.411.250,95**	**10,55**	**8.097.908,42**	**60,54**	**5.278.791,58**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.331.950,00	1.331.950,00	49.043,03	3,68	292.373,50	21,95	1.039.576,50
IMPOSTOS	957.950,00	957.950,00	48.534,98	5,07	265.053,81	27,67	692.896,19
TAXAS	44.000,00	44.000,00	508,05	1,15	27.319,69	62,09	16.680,31
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	330.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	273.400,00	273.400,00	10.840,93	3,97	90.357,27	33,05	183.042,73
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	157.000,00	157.000,00	-	-	-	-	157.000,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	116.400,00	116.400,00	10.840,93	9,31	90.357,27	77,63	26.042,73
RECEITA PATRIMONIAL	121.000,00	121.000,00	-24.944,00	-20,61	13.670,35	11,30	107.329,65
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.000,00	16.000,00	499,72	3,12	3.046,12	19,04	12.953,88
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	105.000,00	105.000,00	-25.443,72	-24,23	10.624,23	10,12	94.375,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,00	103.000,00	53,04	0,05	1.205,19	1,17	101.794,81

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.200.400,00	10.200.400,00	1.374.584,75	13,48	7.689.772,53	75,39	2.510.627,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.086.900,00	10.086.900,00	1.362.539,43	13,51	7.541.135,10	74,76	2.545.764,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	113.500,00	113.500,00	12.045,32	10,61	148.637,43	130,96	-35.137,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.326.950,00	1.326.950,00	1.673,20	0,13	10.529,58	0,79	1.316.420,42
MULTAS E JUROS DE MORA	121.790,00	121.790,00	-	-	-	-	121.790,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00	2.400,00	175,83	7,33	948,02	39,50	1.451,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.119.560,00	1.119.560,00	1.497,37	0,13	9.170,97	0,82	1.110.389,03
RECEITAS DIVERSAS	83.200,00	83.200,00	-	-	410,59	0,49	82.789,41
RECEITAS DE CAPITAL	**950.000,00**	**1.150.000,00**	-	-	**425.239,99**	**36,98**	**724.760,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	425.239,99	-	-425.239,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	425.239,99	-	-425.239,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.411.250,95**	**9,71**	**8.523.148,41**	**58,67**	**6.003.551,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.411.250,95**	**9,71**	**8.523.148,41**	**58,67**	**6.003.551,59**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.411.250,95**	**9,71**	**8.523.148,41**	**58,67**	**6.003.551,59**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**13.086.500,00**	**1.542.215,72**	**14.628.715,72**	**1.569.821,54**	**6.869.490,70**	**1.305.182,44**	**6.145.729,42**	**42,01**	**8.482.986,30**
DESPESAS CORRENTES	**10.720.500,00**	**256.729,33**	**10.977.229,33**	**1.355.460,24**	**6.123.076,19**	**951.678,70**	**5.563.923,46**	**50,69**	**5.413.305,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.264.600,00	84.750,00	6.349.350,00	697.090,07	3.593.012,77	684.382,67	3.580.022,87	56,38	2.769.327,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	80.000,00	-	80.000,00	8.073,52	49.082,90	4.145,52	45.154,90	56,44	34.845,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.375.900,00	171.979,33	4.547.879,33	650.296,65	2.480.980,52	263.150,51	1.938.745,69	42,63	2.609.133,64
DESPESAS DE CAPITAL	**1.935.000,00**	**1.285.486,39**	**3.220.486,39**	**214.361,30**	**746.414,51**	**353.503,74**	**581.805,96**	**18,07**	**2.638.680,43**
INVESTIMENTOS	1.675.000,00	1.285.486,39	2.960.486,39	163.277,72	499.553,71	328.070,71	360.595,71	12,18	2.599.890,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	260.000,00	-	260.000,00	51.083,58	246.860,80	25.433,03	221.210,25	85,08	38.789,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**431.000,00**	-	**431.000,00**	-	-	-	-	-	**431.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.240.200,00**	**34.000,00**	**1.274.200,00**	**112.356,34**	**564.964,19**	**111.841,64**	**564.449,49**	44,30	709.750,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**14.326.700,00**	**1.576.215,72**	**15.902.915,72**	**1.682.177,88**	**7.434.454,89**	**1.417.024,08**	**6.710.178,91**	**42,19**	**9.192.736,81**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**14.326.700,00**	**1.576.215,72**	**15.902.915,72**	**1.682.177,88**	**7.434.454,89**	**1.417.024,08**	**6.710.178,91**	**42,19**	**9.192.736,81**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.812.969,50**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**14.326.700,00**	**1.576.215,72**	**15.902.915,72**	**1.682.177,88**	**7.434.454,89**	**1.417.024,08**	**8.523.148,41**	**53,59**	**9.192.736,81**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**1.240.200,00**	**34.000,00**	**1.274.200,00**	**112.356,34**	**564.964,19**	**111.841,64**	**564.449,49**	**44,30**	**709.750,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	948.200,00	34.000,00	982.200,00	72.779,98	359.339,97	72.265,28	358.825,27	36,53	623.374,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	-	292.000,00	39.576,36	205.624,22	39.576,36	205.624,22	70,42	86.375,78
TOTAL	1.240.200,00	34.000,00	1.274.200,00	112.356,34	564.964,19	111.841,64	564.449,49	44,30	709.750,51

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2013, 09h e 31m.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:64A1C56B

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/5º Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**13.086.500,00**	**14.628.715,72**	**1.569.821,54**	**6.869.490,70**	**1.305.182,44**	**6.145.729,42**	**100,00**	**42,01**	**8.482.986,30**
Legislativa	650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
Ação Legislativa	650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
Administração	4.737.700,00	5.125.119,16	451.783,28	2.222.519,59	308.713,67	2.035.714,77	33,12	39,72	3.089.404,39
Planejamento e Orçamento	170.000,00	170.000,00	26.394,69	132.044,11	25.899,89	131.549,31	2,14	77,38	38.450,69
Administração Geral	3.462.000,00	3.830.419,16	339.464,36	1.664.085,26	230.264,56	1.511.150,25	24,59	39,45	2.319.268,91
Administração Financeira	993.700,00	1.012.700,00	74.379,66	358.368,52	41.004,65	324.993,51	5,29	32,09	687.706,49
Controle Interno	38.000,00	38.000,00	0,00	13.691,50	0,00	13.691,50	0,22	36,03	24.308,50
Administração de Receitas	74.000,00	74.000,00	11.544,57	54.330,20	11.544,57	54.330,20	0,88	73,42	19.669,80
Assistência Social	788.000,00	833.006,13	82.420,22	332.395,88	43.070,46	289.399,36	4,71	34,74	543.606,77
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	7.978,00	7.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.000,00	258.000,00	15.358,81	80.677,03	6.951,33	71.227,35	1,16	27,61	186.772,65
Assistência Comunitária	522.000,00	565.006,13	59.083,41	243.740,85	36.119,13	218.172,01	3,55	38,61	346.834,12
Saúde	2.571.000,00	3.171.666,20	471.584,20	1.772.062,72	227.167,59	1.445.064,63	23,51	45,56	1.726.601,57
Atenção Básica	2.549.000,00	3.149.666,20	471.584,20	1.769.977,98	227.167,59	1.442.979,89	23,48	45,81	1.706.686,31
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	2.084,74	0,00	2.084,74	0,03	9,48	19.915,26
Educação	2.532.000,00	2.550.440,12	301.480,39	1.320.803,24	219.239,93	1.221.687,50	19,88	47,90	1.328.752,62
Ensino Fundamental	2.001.000,00	2.019.440,12	237.516,33	1.063.317,93	178.482,23	987.408,55	16,07	48,90	1.032.031,57
Educação Infantil	490.000,00	490.000,00	53.654,86	236.866,91	40.757,70	223.969,75	3,64	45,71	266.030,25
Educação Especial	41.000,00	41.000,00	10.309,20	20.618,40	0,00	10.309,20	0,17	25,14	30.690,80
Cultura	199.000,00	199.000,00	16.039,64	50.309,74	15.630,47	49.900,57	0,81	25,08	149.099,43
Difusão Cultural	199.000,00	199.000,00	16.039,64	50.309,74	15.630,47	49.900,57	0,81	25,08	149.099,43
Urbanismo	238.000,00	317.625,00	23.920,97	124.936,56	23.920,97	124.936,56	2,03	39,33	192.688,44
Serviços Urbanos	238.000,00	317.625,00	23.920,97	124.936,56	23.920,97	124.936,56	2,03	39,33	192.688,44
Habitação	105.000,00	106.559,11	0,00	1.537,54	0,00	1.537,54	0,03	1,44	105.021,57
Habitação Urbana	105.000,00	106.559,11	0,00	1.537,54	0,00	1.537,54	0,03	1,44	105.021,57
Agricultura	513.000,00	630.000,00	140.007,36	286.601,59	152.156,28	286.601,59	4,66	45,49	343.398,41
Administração Geral	100.000,00	22.000,00	0,00	8.813,23	0,00	8.813,23	0,14	40,06	13.186,77
Promoção da Produção Vegetal	386.000,00	608.000,00	140.007,36	277.788,36	152.156,28	277.788,36	4,52	45,69	330.211,64
Extensão Rural	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	585.000,00	877.500,00	71.574,62	727.552,63	304.272,21	660.115,69	10,74	75,23	217.384,31
Transporte Rodoviário	585.000,00	877.500,00	71.574,62	727.552,63	304.272,21	660.115,69	10,74	75,23	217.384,31
Desporto e Lazer	167.000,00	167.000,00	11.010,86	30.771,21	11.010,86	30.771,21	0,50	18,43	136.228,79
Desporto Comunitário	167.000,00	167.000,00	11.010,86	30.771,21	11.010,86	30.771,21	0,50	18,43	136.228,79
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.240.200,00	1.274.200,00	112.356,34	564.964,19	111.841,64	564.449,49	8,41	44,30	709.750,51
TOTAL (III)=(I+II)	**14.326.700,00**	**15.902.915,72**	**1.682.177,88**	**7.434.454,89**	**1.417.024,08**	**6.710.178,91**	**100,00**	**42,19**	**9.192.736,81**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.240.200,00	1.274.200,00	112.356,34	564.964,19	111.841,64	564.449,49	7,76	44,30	709.750,51
Legislativa	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
Ação Legislativa	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
Administração	489.000,00	489.000,00	48.711,47	265.759,09	48.196,77	265.244,39	3,95	54,24	223.755,61
Planejamento e Orçamento	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Administração Geral	422.000,00	422.000,00	48.711,47	265.759,09	48.196,77	265.244,39	3,95	62,85	156.755,61
Administração Financeira	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Administração de Receitas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência Social	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência Comunitária	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Saúde	171.000,00	191.000,00	24.613,37	107.289,96	24.613,37	107.289,96	1,60	56,17	83.710,04
Atenção Básica	165.000,00	185.000,00	24.613,37	107.289,96	24.613,37	107.289,96	1,60	57,99	77.710,04
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	347.000,00	361.000,00	39.031,50	191.915,14	39.031,50	191.915,14	2,86	53,16	169.084,86
Ensino Fundamental	285.000,00	299.000,00	39.031,50	191.915,14	39.031,50	191.915,14	2,86	64,19	107.084,86
Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Difusão Cultural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Urbanismo	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Serviços Urbanos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Habitação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Promoção da Produção Vegetal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.240.200,00	1.274.200,00	112.356,34	564.964,19	111.841,64	564.449,49	7,76	44,30	709.750,51
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2013, 09h e 39m.									

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:49301A9C

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 5º BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/5º Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.061.940,00	1.061.940,00	49.995,06	272.049,51	25,62
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	265.350,00	265.350,00	1.366,50	28.304,55	10,67
1.1.1-IPTU	242.550,00	242.550,00	254,13	26.704,10	11,01
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	-	-	-
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	1.112,37	6.322,89	263,45
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	4.722,44	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.200,00	453.200,00	20.077,97	82.821,51	18,27
1.2.1-ITBI	436.400,00	436.400,00	20.077,97	82.821,51	18,98
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.390,00	149.390,00	8.533,92	63.057,88	42,21
1.3.1-ISS	85.000,00	85.000,00	8.493,90	62.692,76	73,76
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	59.590,00	59.590,00	-	-	-
13.3-Dívida Ativa do ISS	2.400,00	2.400,00	40,02	365,12	15,21
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.000,00	194.000,00	20.016,67	97.865,57	50,45
1.4.1-IRRF	194.000,00	194.000,00	20.016,67	97.865,57	50,45
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.117.000,00	4.117.000,00	678.964,31	2.855.540,08	69,36
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	500.225,19	2.373.679,68	67,82
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	42.000,00	42.000,00	4.671,70	23.358,51	55,62
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	92.000,00	92.000,00	8.033,06	38.497,66	41,85
2.5-Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	154.057,57	155.718,11	91,60

2.6-Cota-Parte IPVA	313.000,00	313.000,00	11.976,79	264.286,12	84,44
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.178.940,00	5.178.940,00	728.959,37	3.127.589,59	60,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	46,87	197,01	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	46,87	197,01	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900,00	900,00	-	1.400,00	155,56
6.1 - Transferências de Convênios	900,00	900,00	-	1.400,00	155,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	900,00	900,00	46,87	1.597,01	177,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.043.400,00	2.043.400,00	407.119,73	1.721.885,46	84,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.220.000,00	1.220.000,00	271.326,89	1.124.940,55	92,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	100.045,00	487.553,44	69,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	8.400,00	8.400,00	934,34	4.671,70	55,62
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	18.400,00	18.400,00	1.606,62	7.699,57	41,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	34.000,00	34.000,00	30.811,49	31.143,57	91,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	62.600,00	62.600,00	2.395,39	52.981,63	84,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	836.400,00	836.400,00	124.825,27	645.814,95	77,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	836.400,00	836.400,00	124.825,11	645.773,56	77,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	0,16	41,39	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.207.000,00	-1.207.000,00	-282.294,62	-1.076.111,90	89,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	115.000,00	123.000,00	22.452,72	109.780,60	89,25
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	115.000,00	123.000,00	22.452,72	109.780,60	89,25
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	115.000,00	123.000,00	22.452,72	109.780,60	89,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	17,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.294.735,00	1.294.735,00	182.239,84	781.897,40	60,39
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	197.000,00	205.000,00	22.835,72	129.330,05	63,09
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115.000,00	123.000,00	22.452,72	109.780,60	89,25
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.000,00	82.000,00	383,00	19.549,45	23,84
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	663.000,00	663.000,00	58.108,48	277.510,91	41,86
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	860.000,00	868.000,00	80.944,20	406.840,96	46,87

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.076.111,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	41,39
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-

37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.076.070,51
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.205.400,56
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	38,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					-
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.000,00	1.000,00	-	-	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	861.000,00	869.000,00	80.944,20	406.840,96	46,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	645.773,56	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	87.713,88	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	41,39	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	558.101,07	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2013, 09h e 43m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:64FE9870

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.061.940,00	1.061.940,00	272.049,51	25,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	242.550,00	242.550,00	21.981,66	9,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	436.400,00	436.400,00	82.821,51	18,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	62.692,76	73,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.000,00	194.000,00	97.865,57	50,44
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	89.590,00	89.590,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	7.200,00	7.200,00	6.688,01	92,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.200,00	7.200,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.061.940,00**	**1.061.940,00**	**272.049,51**	**25,61**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	423.400,00	423.400,00	395.224,21	93,34
Provenientes da União	423.400,00	423.400,00	347.149,02	81,99
Provenientes dos Estados	-	-	48.075,19	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**423.400,00**	**423.400,00**	**395.224,21**	**93,34**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	2.553.500,00	2.663.802,96	1.722.317,41	64,65	1.526.220,06	57,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.265.000,00	1.293.750,00	770.857,38	59,58	765.655,88	59,18
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.288.500,00	1.370.052,96	951.460,03	69,44	760.564,18	55,51
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	184.000,00	17.021,28	9,25	17.021,28	9,25
Investimentos	120.000,00	184.000,00	17.021,28	9,25	17.021,28	9,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.673.500,00**	**2.847.802,96**	**1.739.338,69**	**61,07**	**1.543.241,34**	**54,19**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	303.000,00	333.752,96	115.030,58	6,61	108.397,53	7,02
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	303.000,00	333.752,96	115.030,58	6,61	108.397,53	7,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**303.000,00**	**333.752,96**	**115.030,58**	**6,61**	**108.397,53**	**7,02**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.370.500,00**	**2.514.050,00**	**1.624.308,11**	**93,38**	**1.434.843,81**	**92,97**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	**597,06**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII -15) / 100 X IIIb]	**1.583.491,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	2.648.500,00	2.822.802,96	1.710.051,74	98,32	1.515.203,17	98,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	2.084,74	0,12	2.084,74	0,14
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	27.202,21	1,56	25.953,43	1,68
TOTAL	**2.673.500,00**	**2.847.802,96**	**1.739.338,69**	**100,00**	**1.543.241,34**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2013, 09h e 46m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".	
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".	
4	Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5	Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3B0BB2DC

